



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL VARA DO TRABALHO DE PALMEIRA DAS MISSÕES

Estando o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, impossibilitado por razões médicas de comparecer à Unidade correccionada, aos dezenove dias do mês de outubro de 2023 a Corregedora Regional em Exercício, Desembargadora **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, compareceu à sede da VARA DO TRABALHO DE PALMEIRA DAS MISSÕES, acompanhada pela Secretária da Corregedoria, Paula Segobia da Rosa, e pelo Assessor Jurídico da Corregedoria, Leonel Barnasque Figueiró, para a Inspeção Correccional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 7118/2023. Todos foram recebidos pelo Juiz Titular, Max Carrion Brueckner, pelo Diretor de Secretaria, Cleber Eduardo Padilha Vilande, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 28/04/1993

Data da última correição realizada: 27/01/2023

Jurisdição: Barra Funda, Boa Vista das Missões, Cerro Grande, Condor, Constantina, Engenho Velho, Lajeado do Bugre, Liberato Salzano, Nova Boa Vista, Novo Barreiro, Novo Xingu, Palmeira das Missões, Panambi, Pejuçara, Ronda Alta, Rondinha, Sagrada Família, Saldanha Marinho, Santa Bárbara do Sul, Sarandi, São José das Missões, São Pedro das Missões

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, a **Vara do Trabalho de Palmeira das Missões** pertence à 58ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada com a **Vara do Trabalho de Frederico Westphalen** e com o **Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi**.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Max Carrion Brueckner	Juiz do Trabalho Titular	desde 24/06/2022 – Há 1 ano e 117 dias*
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz do Trabalho Substituto lotado, em regime compartilhado com a Vara do Trabalho de Frederico Westphalen e o PAJT de Panambi**	desde 18/10/2021 – Há 2 anos e 1 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03/10/2023)

* Período totalizado até a data da visita correccional.

** O Juiz Substituto Bruno Luís Bressiani Martins está lotado na 58ª Circunscrição – Vara do Trabalho de Frederico Westphalen; e Vara do Trabalho de Palmeira das Missões e Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi desde de 18 de outubro de 2021, quando instituído o regime de lotação plúrima na Unidade Judiciária (Portaria nº 14/2021, da Corregedoria Regional).

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular Max Carrion Brueckner **reside** na Comarca.



3.1.3 Afastamentos do Juiz Titular e do Juiz Substituto lotado de 01/01/2022 a 19/10/2023

Juiz (a)		Motivo	Período	Nº de dias
Juiz Titular	Max Carrion Brueckner	Férias	11/07/2022 a 30/07/2022	20
		Férias	01/02/2023 a 20/02/2023	20
		LTS – Licença para Tratamento de Saúde	29/03/2023 a 30/03/2023	2
		LTS – Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2023 a 03/04/2023	4
		Férias	10/07/2023 a 29/07/2023	20
Juiz Substituto lotado	Bruno Luís Bressiani Martins	LTS – Licença para Tratamento de Saúde	25/07/2022 a 28/07/2022	4
		Férias	22/08/2022 a 10/09/2022	20
		Férias	27/11/2022 a 16/12/2022	20
		Férias	11/06/2023 a 30/06/2023	20
		LTS – Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2023 a 03/07/2023	3

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03/10/2023)

3.1.4 Assiduidade do Juiz Titular e do Juiz Substituto lotado

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior e no **item 5.4** do presente relatório, referente às **audiências realizadas**, e também por meio da inspeção correccional.

3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos do Juiz Titular e/ou do Juiz Substituto lotado de 01/01/2022 a 19/10/2023

Nome do Magistrado	Cargo Atual	Data de Início	Data de Fim	Nº de Dias	Complemento/Motivo
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado nas Varas do Trabalho de Frederico Westphalen e Palmeira das Missões e no PAJT de Panambi, em regime compartilhado, desde 18/10/2021				
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária	07/01/2022	09/03/2022	62	Juiz Substituto lotado
Gilmara Pavão Segala	Juíza Substituta	07/01/2022	09/03/2022	62	Vara sem Titular
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária	10/03/2022	29/03/2022	20	Vara sem Titular
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária	30/03/2022	11/05/2022	43	Juiz Substituto lotado
Gilmara Pavão Segala	Juíza Substituta	30/03/2022	23/06/2022	86	Vara sem Titular
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária	12/05/2022	24/07/2022	74	Juiz Substituto lotado
Max Carrion Brueckner	Juiz Titular desde 24/06/2022				
Paulo Pereira Müzell Júnior	Juiz Substituto	11/07/2022	17/07/2022	7	Férias do Titular
Rodrigo de Mello	Juiz Substituto	18/07/2022	24/07/2022	7	Férias do Titular
Osvaldo Antônio da Silva Stocher	Juiz Substituto	25/07/2022	28/07/2022	4	Lotado em Licença para Tratamento de Saúde
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária	29/07/2022	30/07/2022	2	Férias do Titular
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária	31/07/2022	21/08/2022	22	Juiz Substituto lotado
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária	11/09/2022	20/09/2022	10	Juiz Substituto lotado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Max Carrion Brueckner	Juiz Titular da Unidade Judiciária	21/09/2022	19/12/2022	90	Atuar, cumulativamente, de forma singular (acervos J1 e J2), na unidade judiciária, em virtude da designação do Juiz Substituto lotado, Dr. Bruno Luís Bressiani Martins, para atuar, de forma singular, na VT de Frederico Westphalen.
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária	09/01/2023	31/01/2023	23	Juiz Substituto lotado
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária	01/02/2023	20/02/2023	20	Férias do Titular
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária	21/02/2023	28/03/2023	36	Juiz Substituto lotado
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária	29/03/2023	30/03/2023	2	Licença para Tratamento de Saúde do Magistrado Titular
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária	31/03/2023	03/04/2023	4	Licença para Tratamento de Saúde do Magistrado Titular
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária	04/04/2023	10/06/2023	68	Juiz Substituto lotado
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária	04/07/2023	09/07/2023	6	Juiz Substituto lotado
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária	10/07/2023	29/07/2023	20	Férias do Titular
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária	30/07/2023	25/11/2023	119	Juiz Substituto lotado

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03/10/2023)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)		Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Cléber Eduardo Padilha Vilande	AJAJ	Diretor de Secretaria (CJ3)	06/09/1994
2	Sirlei Terezinha Kristoschek	TJAA	Assistente de Secretaria-Diretor Adjunto (FC04)	03/11/1994
3	Marcelo Zonatto	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	05/07/2022
4	Diogo Fortes Machado	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	15/12/2014
5	Jefferson Doly Westphalen Michel	TJAA	Calculista (FC04)	02/06/1997
6	Luís Antônio Tomazelli	TJAA	-	08/05/2023
AJAJ-OJAF	Divina Aparecida Caumo Serro	Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		14/10/2002

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/10/2023).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AJAJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

3.2.2 Movimentação de Servidores nos últimos 12 meses

Servidor (a)		Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Roni Gilberto Freitas Silveira	08/10/2012	13/02/2023	10 anos e 130 dias	Aposentadoria
2	Rafael Giuliani Dambros	06/05/2022	31/08/2023	1 ano e 117 dias	Retorno à Origem

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/10/2023).

3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos 12 meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Cléber Eduardo Padilha Vilande	TREF - Fruição dos dias trabalhados nas eleições	6
	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	5



Luís Antônio Tomazelli	LTS - Tratamento de Saúde	2
Sirlei Terezinha Kristoschek	LTS - Tratamento de Saúde	15

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/10/2023).

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 04/10/2023, verificou-se que a Unidade Judiciária **não** conta com estagiário(s).

4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Segundo o MGD (Mapeamento Global de Desempenho – <https://dados.trt4.jus.br/extensions/mgd/mgd.html>), o **Índice de Produtividade da Unidade é de 0,45**, o primeiro colocado entre as doze unidades de sua faixa de movimentação processual.

Já seu **Índice Geral de Desempenho, cujo cálculo é obtido pelo produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho (78%), é de 0,35**. Nesse quesito, a unidade também ocupa a primeira posição entre as unidades similares.

5 FASE DE CONHECIMENTO

5.1 EVOLUÇÃO DOS CASOS NOVOS E PROCESSOS SOLUCIONADOS

Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada.

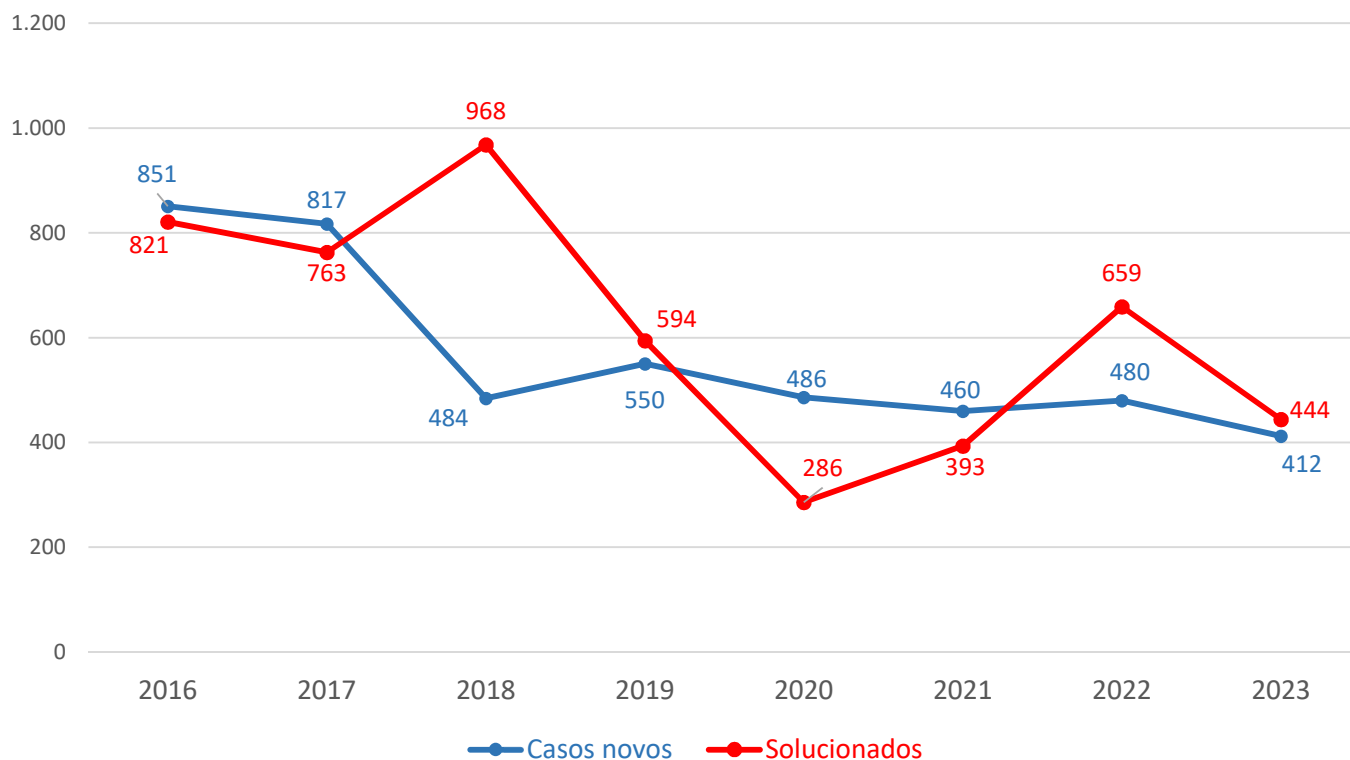
Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade, e, ainda, compará-los com as médias de produtividade das unidades de mesma faixa processual.

VARA DO TRABALHO DE PALMEIRA DAS MISSÕES				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2016	851	821	96,47%	104,83%
2017	817	763	93,39%	93,55%
2018	484	968	200,00%	145,57%
2019	550	594	108,00%	109,62%
2020	486	286	58,85%	84,23%
2021	460	393	85,43%	91,01%
2022	480	659	137,29%	109,41%
2023 (até 30/09)	412	444	107,77%	95,92%

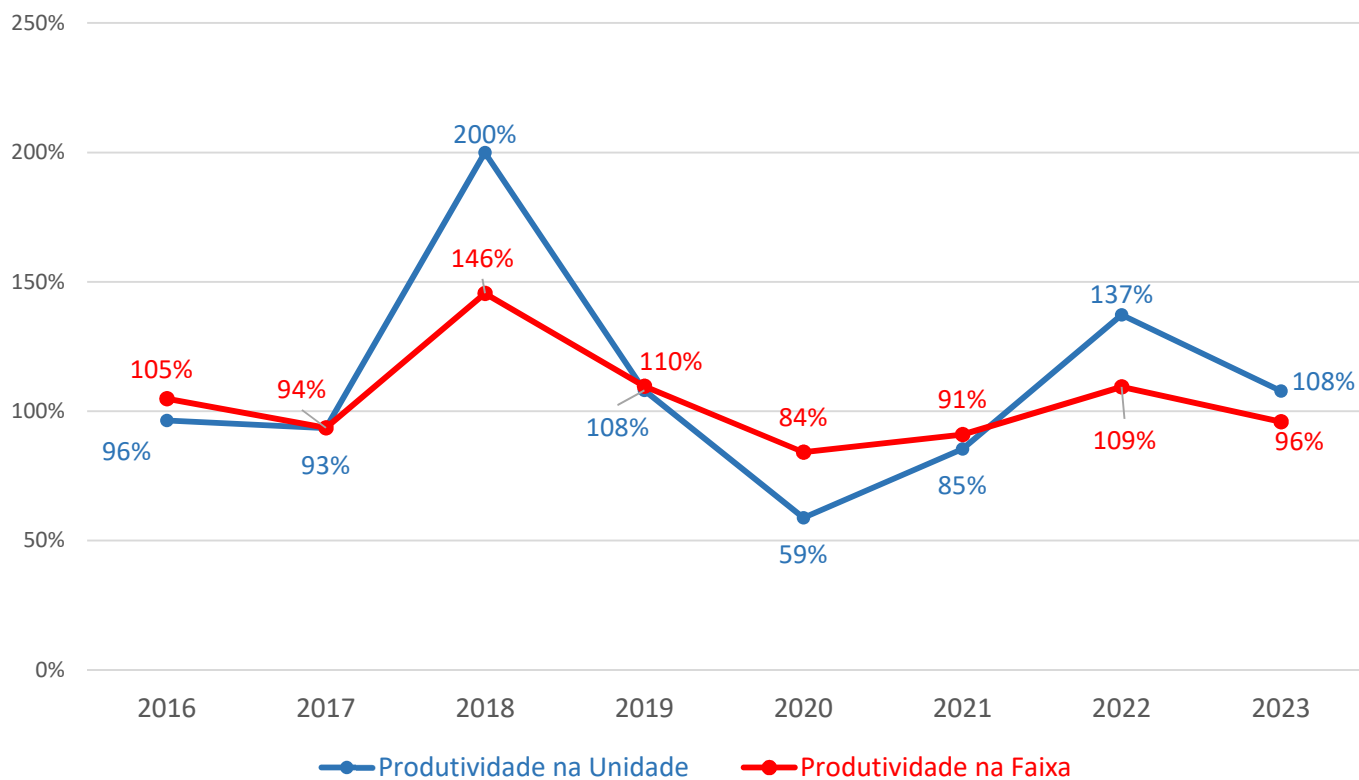
*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos.



Casos novos X Solucionados



Produtividade

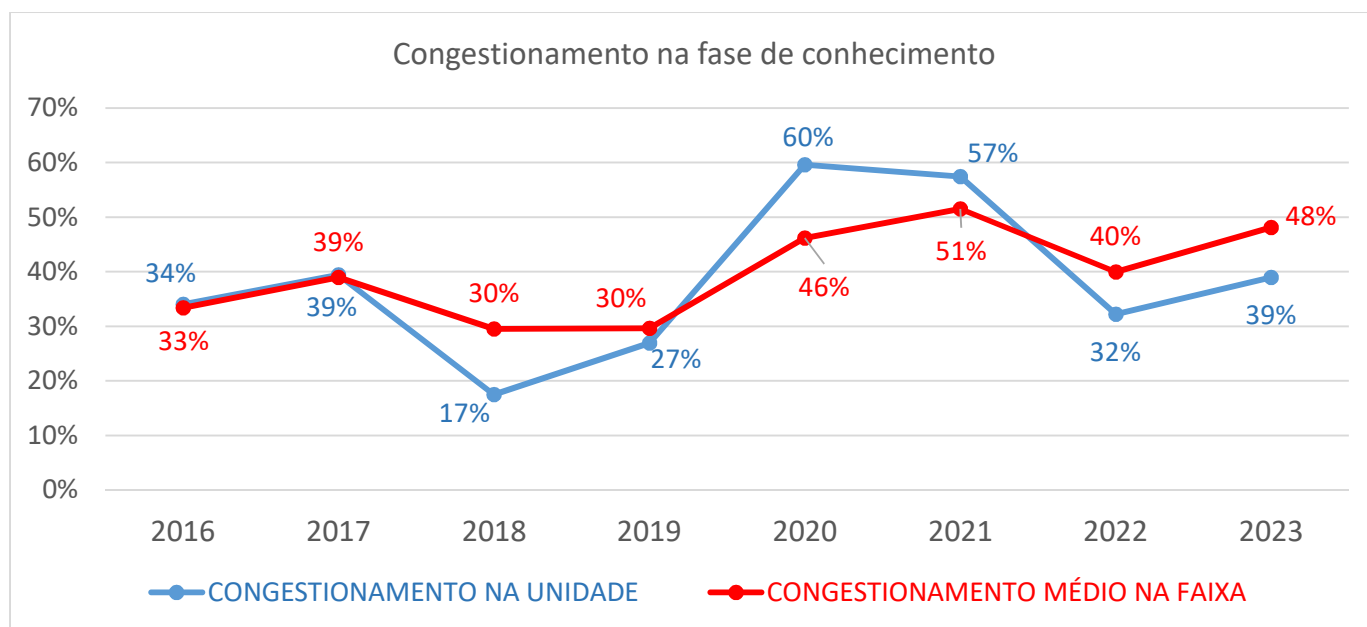




5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO									
Item Estatístico		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
A	Pendentes em 31/12 do ano anterior	392	442	687	263	221	456	490	311
B	Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	852	818	486	550	487	467	482	416
C	Total de processos pendentes de solução (A+B)	1.244	1.260	1.173	813	708	923	972	727
D	Processos solucionados	821	763	968	594	286	393	659	444
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		34,00%	39,44%	17,48%	26,94%	59,60%	57,42%	32,20%	38,93%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		33,38%	38,95%	29,51%	29,62%	46,15%	51,49%	39,95%	48,10%

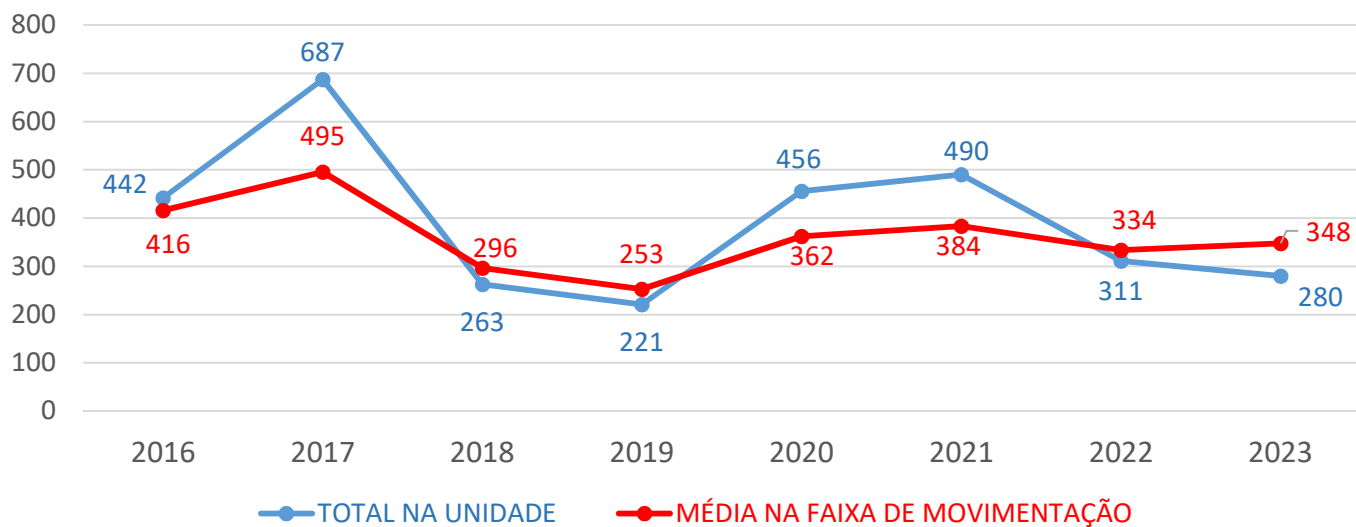


5.3 SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NO CONHECIMENTO

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Processos em instrução	413	644	235	189	442	477	196	272
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	27	33	18	27	14	13	75	7
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	2	10	10	5	0	0	40	1
TOTAL NA UNIDADE	442	687	263	221	456	490	311	280
MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO	416	495	296	253	362	384	334	348



Pendentes de solução no conhecimento

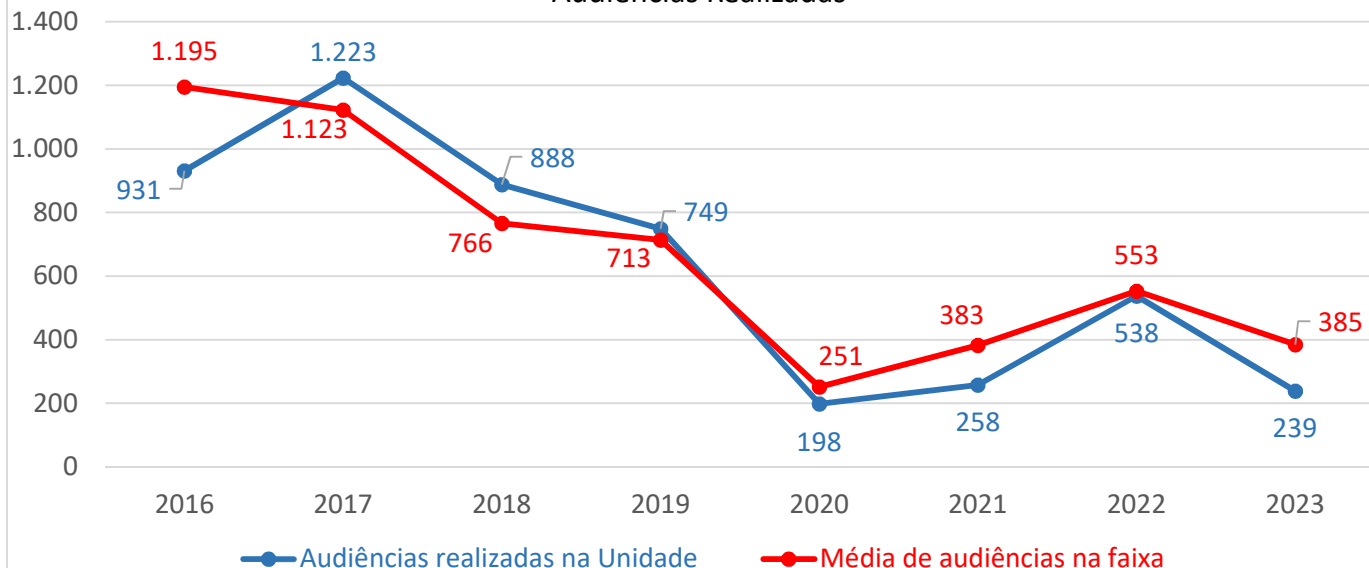


5.4 AUDIÊNCIAS

5.4.1 Evolução de audiências realizadas

VARA DO TRABALHO DE PALMEIRA DAS MISSÕES			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	931	1.195	77,93%
2017	1.223	1.123	108,93%
2018	888	766	115,96%
2019	749	713	105,00%
2020	198	251	78,81%
2021	258	383	67,42%
2022	538	553	97,26%
2023 (até 30/09)	239	385	62,08%

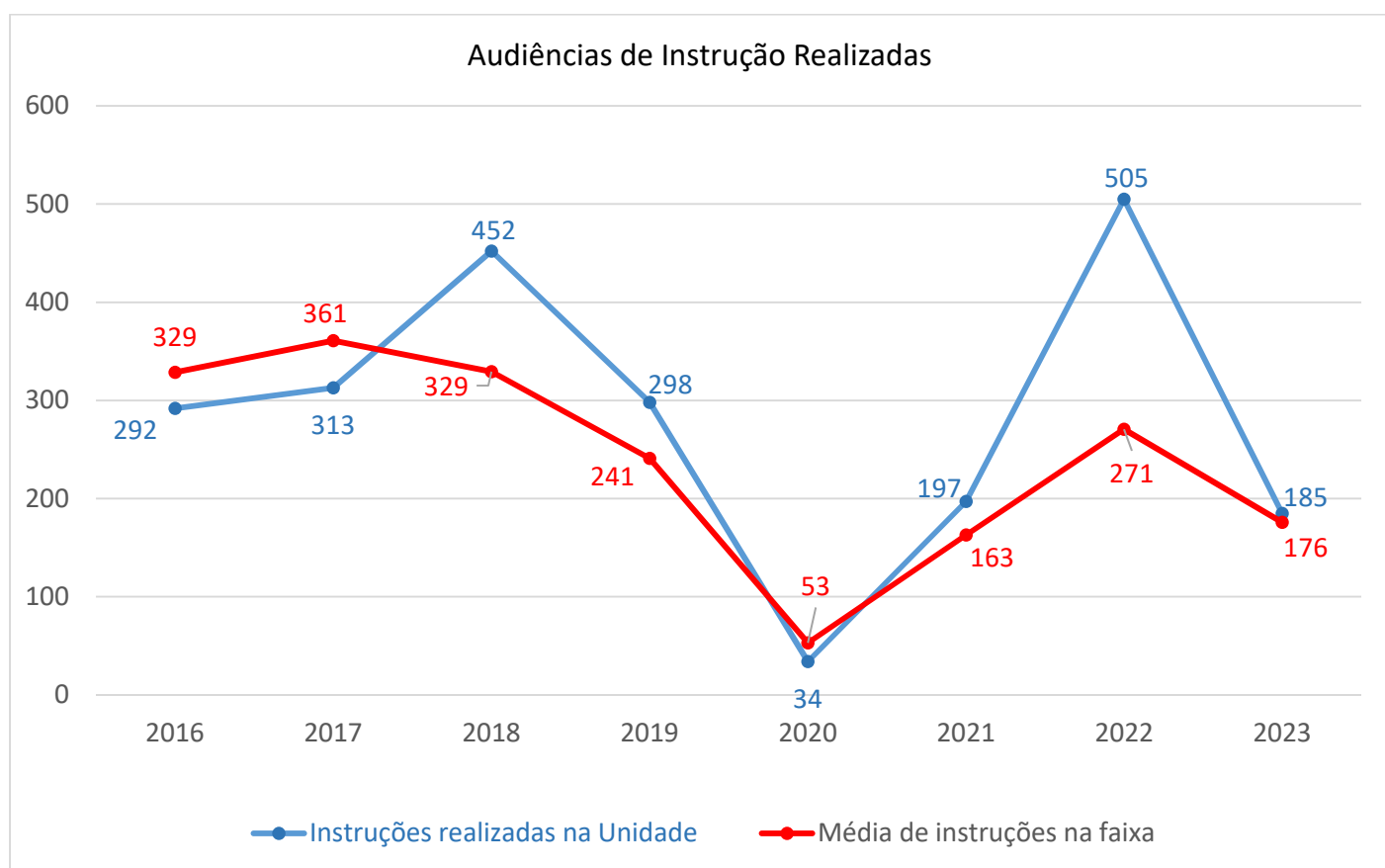
Audiências Realizadas





5.4.2 Evolução de audiências de instrução realizadas

VARA DO TRABALHO DE PALMEIRA DAS MISSÕES			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	292	329	88,82%
2017	313	361	86,70%
2018	452	329	137,32%
2019	298	241	123,69%
2020	34	53	64,15%
2021	197	163	120,80%
2022	505	271	186,69%
2023 (até 30/09)	185	176	105,11%

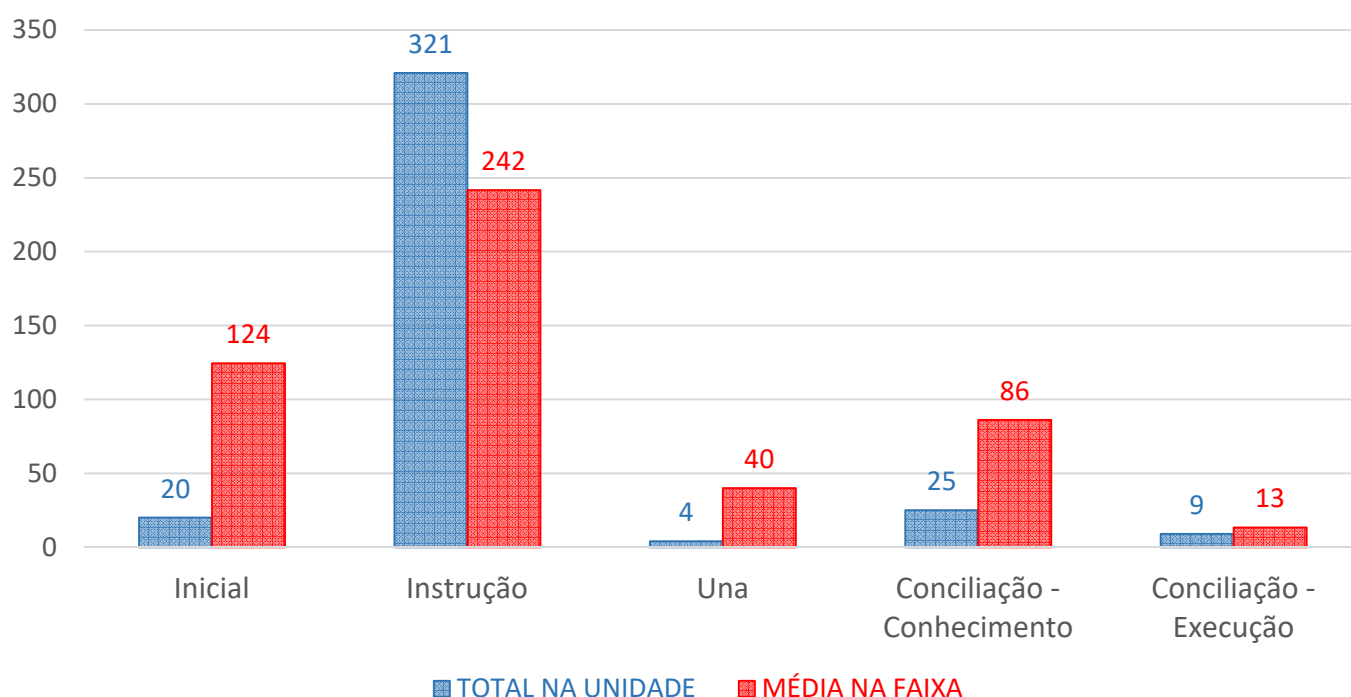


5.4.3 Audiências realizadas por tipo e magistrado nos últimos doze meses

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/10/2022 a 30/09/2023						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Artur Peixoto San Martin	0	0	0	0	1	1
Bruno Luís Bressiani Martins	8	50	1	6	2	67
Max Carrion Brueckner	12	271	3	19	6	311
TOTAL NA UNIDADE	20	321	4	25	9	379
MÉDIA NA FAIXA	124	242	40	86	13	506



Audiências classificadas por tipo nos últimos 12 meses



5.4.4 Periodicidade e Composição (Médias) da Pauta

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças e quartas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	I/U/P	-	-	-
Tarde	I/U/P	-	-	-	-

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	I/U/P	-	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Cleber Eduardo Padilha Vilande em 10/10/2023)

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução

Com relação à organização das pautas (telepresenciais, mistas ou presenciais), o Diretor informa em 10/10/2023 o que segue:

“Em regra, 2 sessões do Juiz Titular e uma do Juiz Substituto. O Juiz Titular designa segunda, manhã ou tarde, e terça, manhã ou tarde, com cerca de 5 processos por pauta. Já o Juiz Substituto designa quarta, manhã, com cerca de 4 processos por pauta. É facultado à parte ré solicitar audiência inicial/una, ou, alternativamente, anexar a contestação no prazo de 15 dias. Mais de 90% dos demandados têm optado por não realizar audiência inicial, o que contribuiu decisivamente para a agilização da tramitação processual e otimização da pauta, verificando-se sensível redução da fase de conhecimento. Em torno de 80% das audiências são mistas ou telepresenciais, basicamente a pedido das partes, porquanto a jurisdição é composta por mais de duas dezenas de Municípios e os advogados tem domicílio em todo o Norte do RS e



Sul de Santa Catarina. Havendo requerimento de audiência inicial, o feito é inserido no começo da pauta, seguido por processos do rito sumaríssimo e instruções ordinárias.”

5.4.5 Pautas Marcadas e Livres

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	31/10/2023	-	31/10/2023	25/10/2023
Una Sumaríssimo	13/11/2023	24/01/2024	13/11/2023	24/01/2024
Instrução	05/12/2023	31/01/2024	05/12/2023	07/02/2024
Tentativa de acordo em execução	-	-	31/10/2023	25/10/2023
CPIs	-	-	13/11/2023	25/10/2023

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Cleber Eduardo Padilha Vilande em 10/10/2023)

5.4.6 Adiamento de Pauta

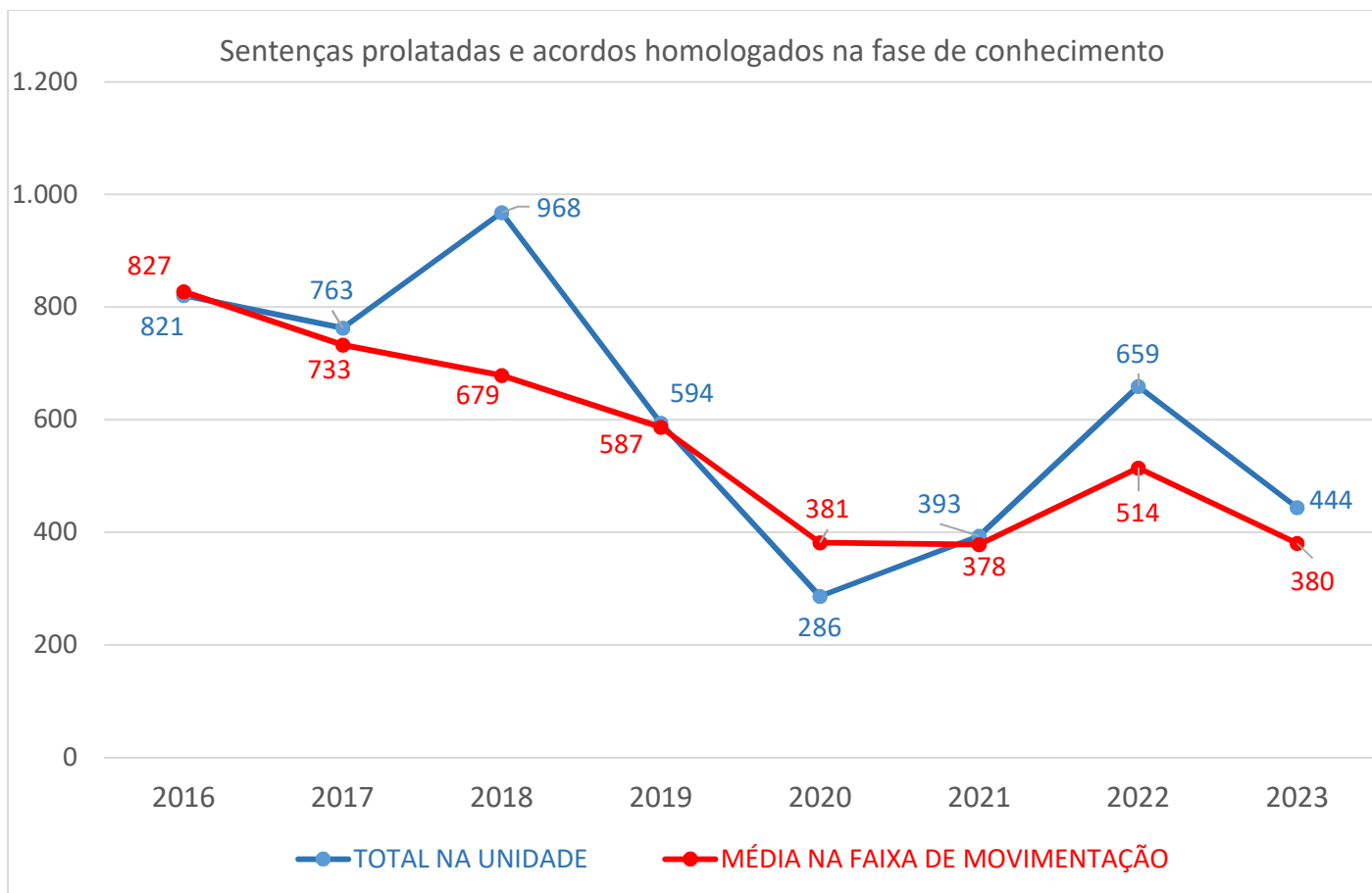
Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/10/2022 a 30/09/2023			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	255	83	32,55%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	124	55	44,35%
TOTAL	379	138	36,41%

5.5 SENTENÇAS

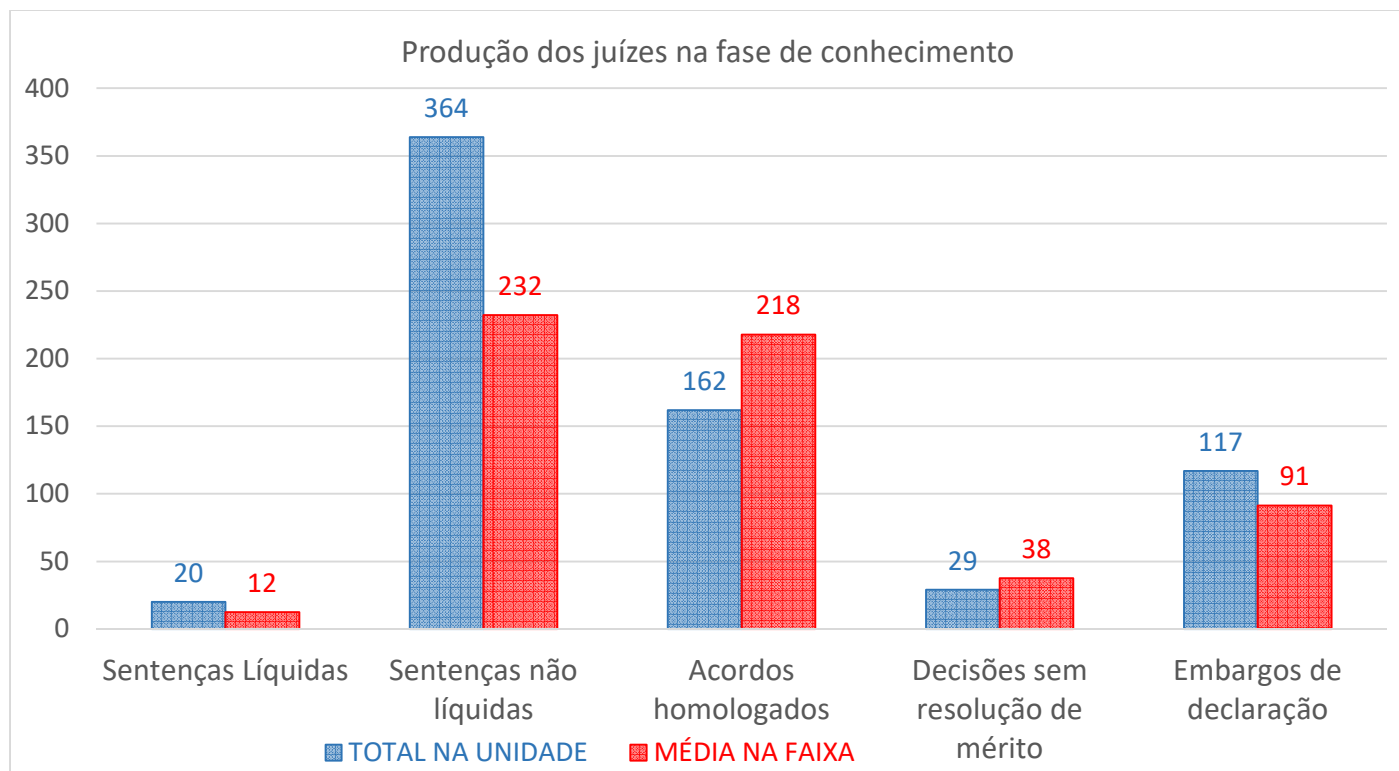
5.5.1 Evolução anual de sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Conciliações	398	367	450	338	122	183	257	119
Julgamentos com resolução de mérito	189	233	379	208	133	177	365	307
Julgamentos sem resolução de mérito	234	163	139	48	31	33	37	18
TOTAL NA UNIDADE	821	763	968	594	286	393	659	444
MÉDIA NA FAIXA	827	733	679	587	381	378	514	380



5.5.2 – Produção dos juízes na fase de conhecimento nos últimos doze meses

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/10/2022 a 30/09/2023					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Bruno Luís Bressiani Martins	0	47	33	8	16
Camila Tesser Wilhelms	0	0	0	0	1
Gilmara Pavão Segala	2	-1	0	0	0
Ligia Maria Fialho Belmonte	0	9	0	0	8
Max Carrion Brueckner	18	307	129	21	92
Rodrigo de Mello	0	2	0	0	0
TOTAL NA UNIDADE	20	364	162	29	117
MÉDIA NA FAIXA	12	232	218	38	91



6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 19/10/2023 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 17/10/2023, às 20h08min, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

7 FASE DE LIQUIDAÇÃO

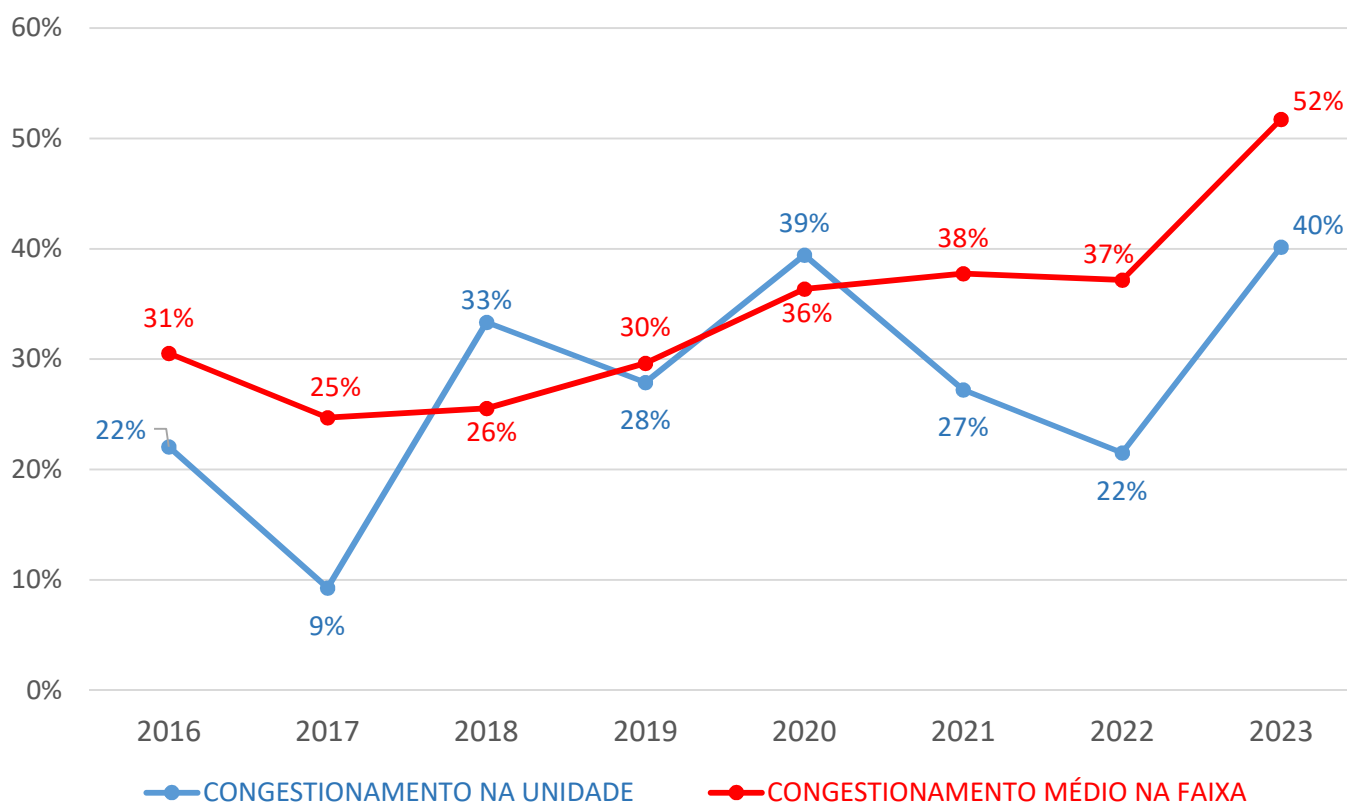
7.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE LIQUIDAÇÃO									
Item Estatístico		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
A	Pendentes do período anterior	23	17	31	59	60	84	61	42
B	Liquidações iniciadas	104	91	125	149	153	140	125	222
C	Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)	127	108	156	208	213	224	186	264
D	Liquidações finalizadas	99	98	104	150	129	163	146	158
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		22,05%	9,26%	33,33%	27,88%	39,44%	27,23%	21,51%	40,15%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		30,52%	24,69%	25,55%	29,64%	36,37%	37,76%	37,18%	51,73%



Congestionamento na fase de liquidação



8 FASE DE EXECUÇÃO

8.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO

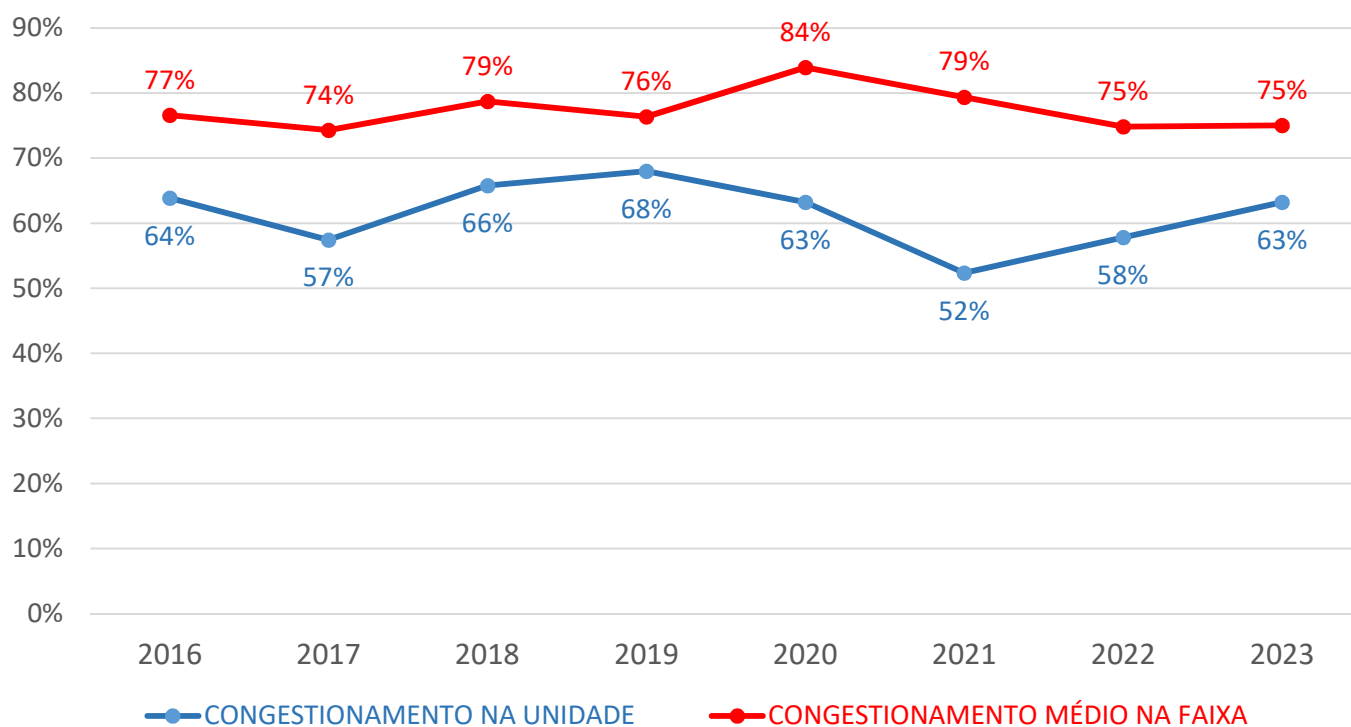
Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE EXECUÇÃO									
Item Estatístico		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
A	Saldo de processos no arquivo provisório no período anterior	336	315	62	232	203	48	37	43
B	Execuções em tramitação pendentes período anterior	342	285	414	203	212	294	238	248
C	Total de execuções pendentes do período anterior	678	600	476	435	415	342	275	291
D	Execuções Iniciadas	213	159	158	187	126	191	192	136
E	Total de execuções pendentes de finalização (C+D)	891	759	634	622	541	533	467	427
F	Execuções finalizadas*	322	323	217	199	199	254	197	157
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		63,86%	57,44%	65,77%	68,01%	63,22%	52,35%	57,82%	63,23%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		76,60%	74,29%	78,72%	76,39%	83,94%	79,40%	74,87%	75,04%

*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



Congestionamento na fase de execução

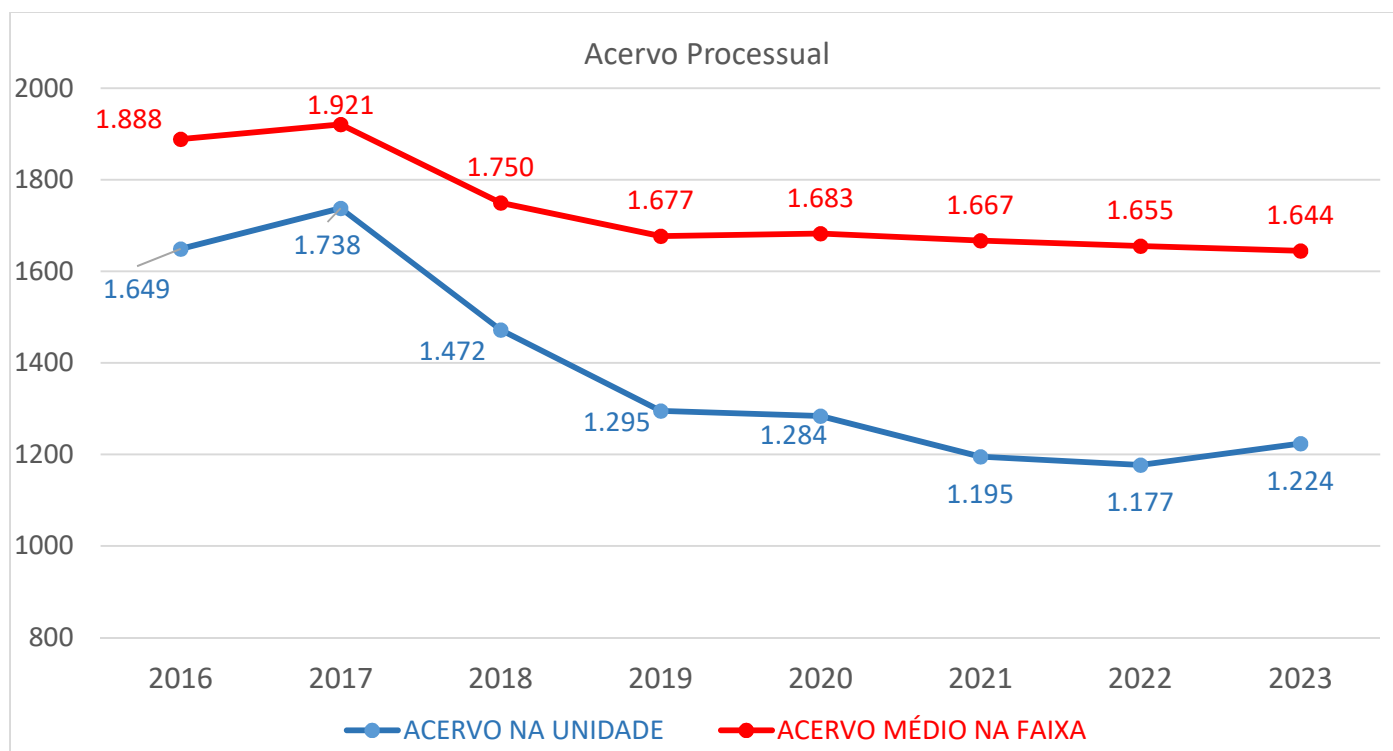


9 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE

Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Pendentes de solução no conhecimento	442	687	263	221	456	490	311	280
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	555	512	679	572	379	366	522	552
Pendentes de finalização na fase de liquidação	17	31	59	60	84	61	42	106
Pendentes de finalização na fase de execução	600	476	435	415	342	275	291	274
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	35	32	36	27	23	3	11	12
ACERVO NA UNIDADE	1.649	1.738	1.472	1.295	1.284	1.195	1.177	1.224
ACERVO MÉDIO NA FAIXA	1.888	1.921	1.750	1.677	1.683	1.667	1.655	1.644



10 PRAZO / IDADE MÉDIA

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

10.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

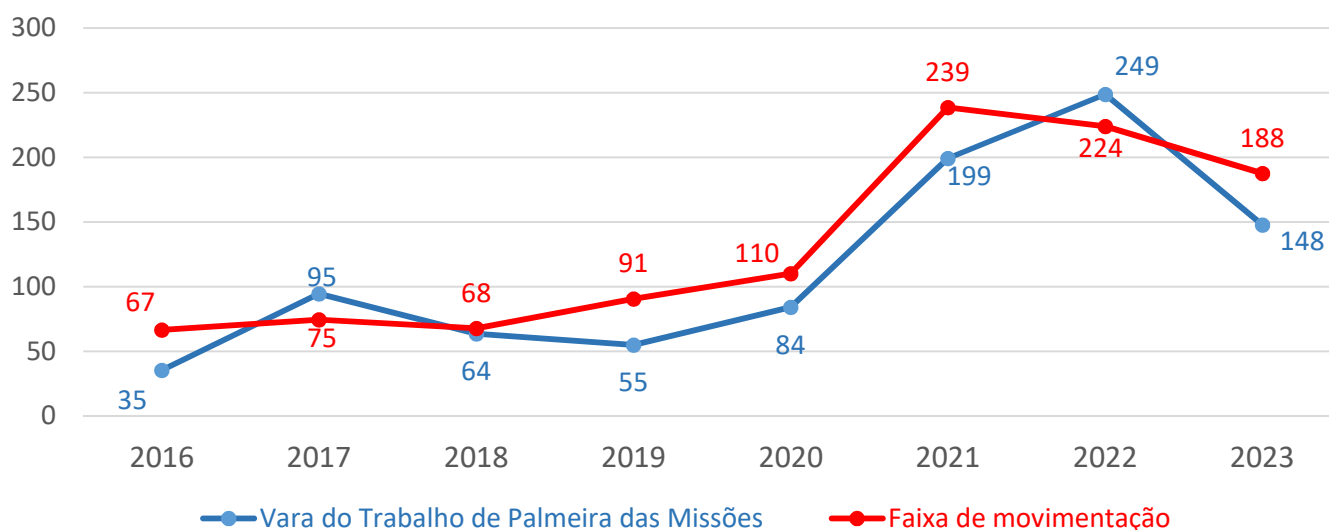
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Sumaríssimo	VT de Palmeira das Missões	35	95	64	55	84	199	249	148
	Faixa de movimentação	67	75	68	91	110	239	224	188
Exceto Sumaríssimo	VT de Palmeira das Missões	160	223	316	225	164	279	351	195
	Faixa de movimentação	168	192	267	268	254	311	336	296

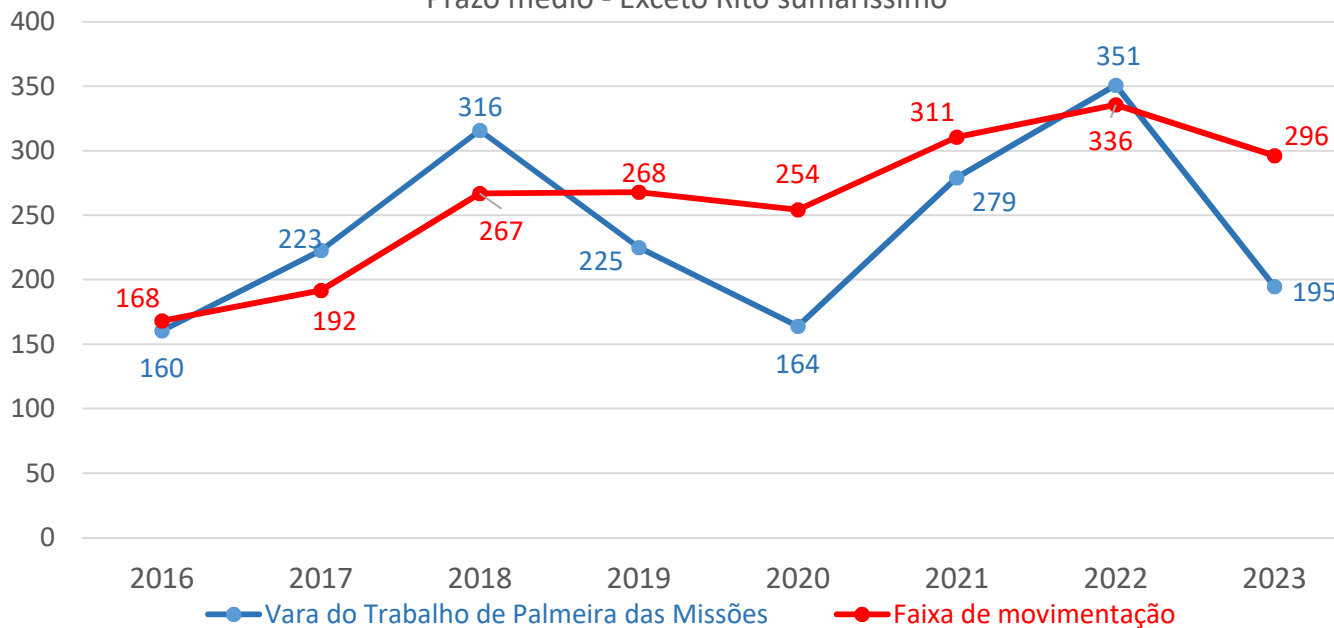


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo



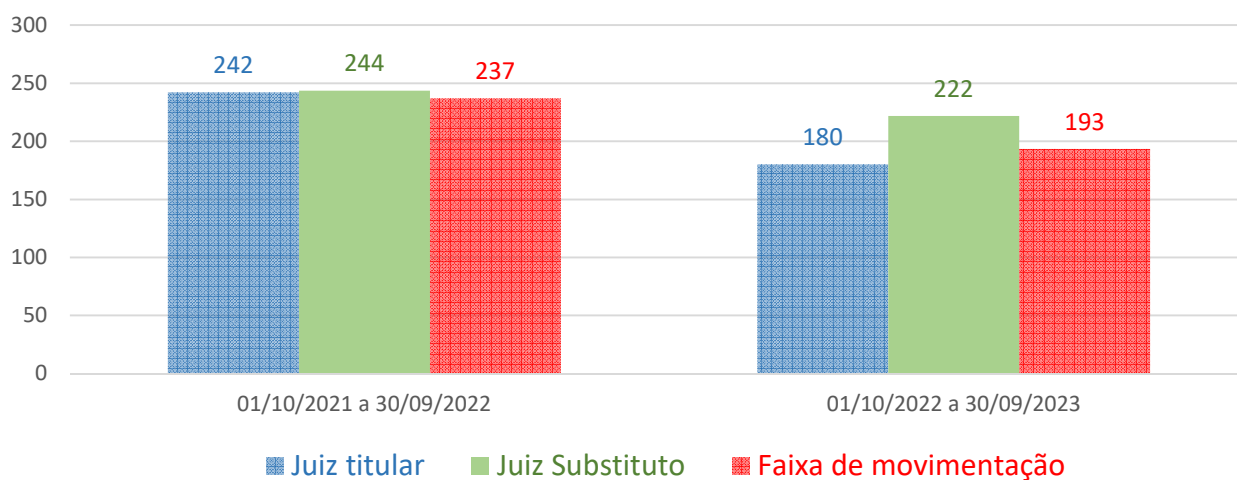
b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/10/2021 a 30/09/2022	01/10/2022 a 30/09/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	242	180	-25,69%
	Juiz Substituto	244	222	-8,93%
	Faixa de movimentação	237	193	-18,48%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	379	253	-33,37%
	Juiz Substituto	328	231	-29,60%
	Faixa de movimentação	339	306	-9,55%

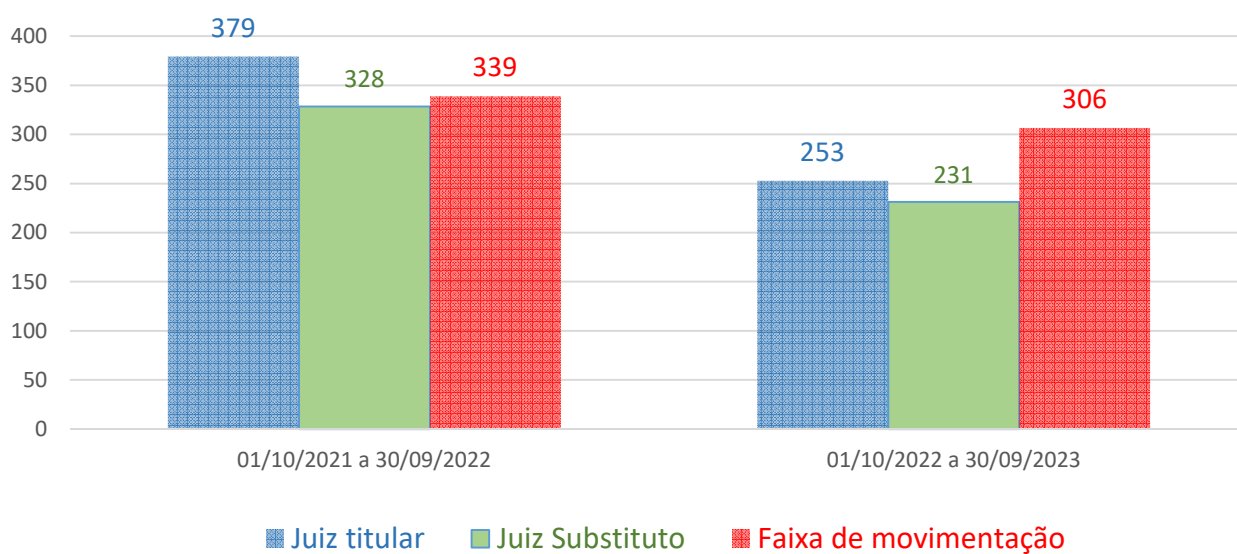


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

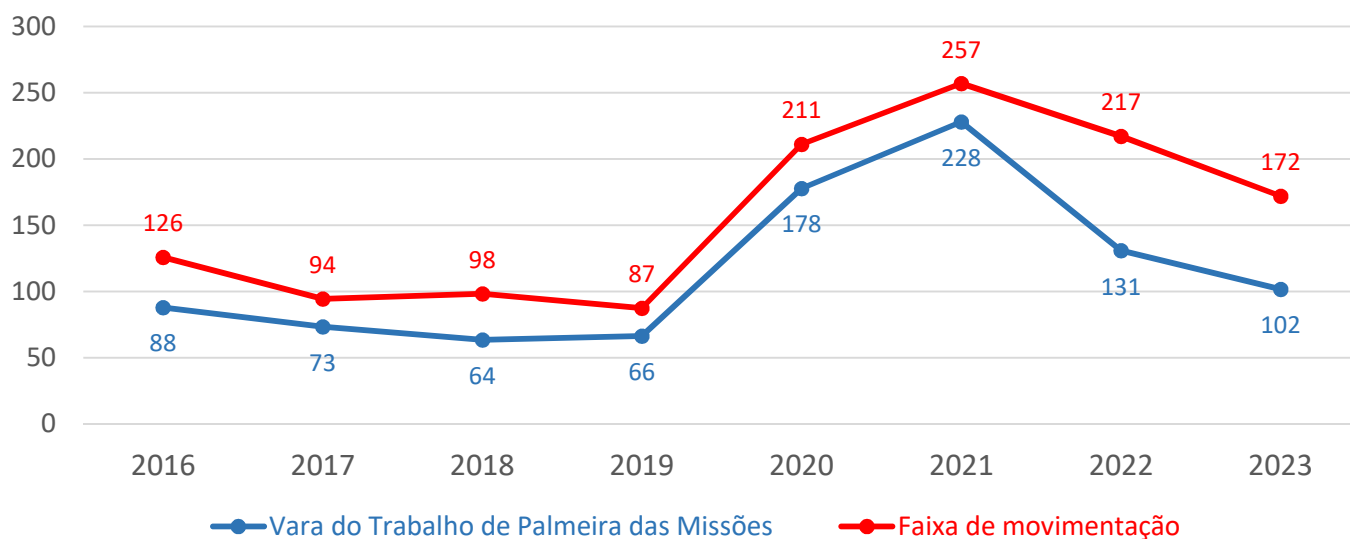


c) Idade média nos processos em instrução

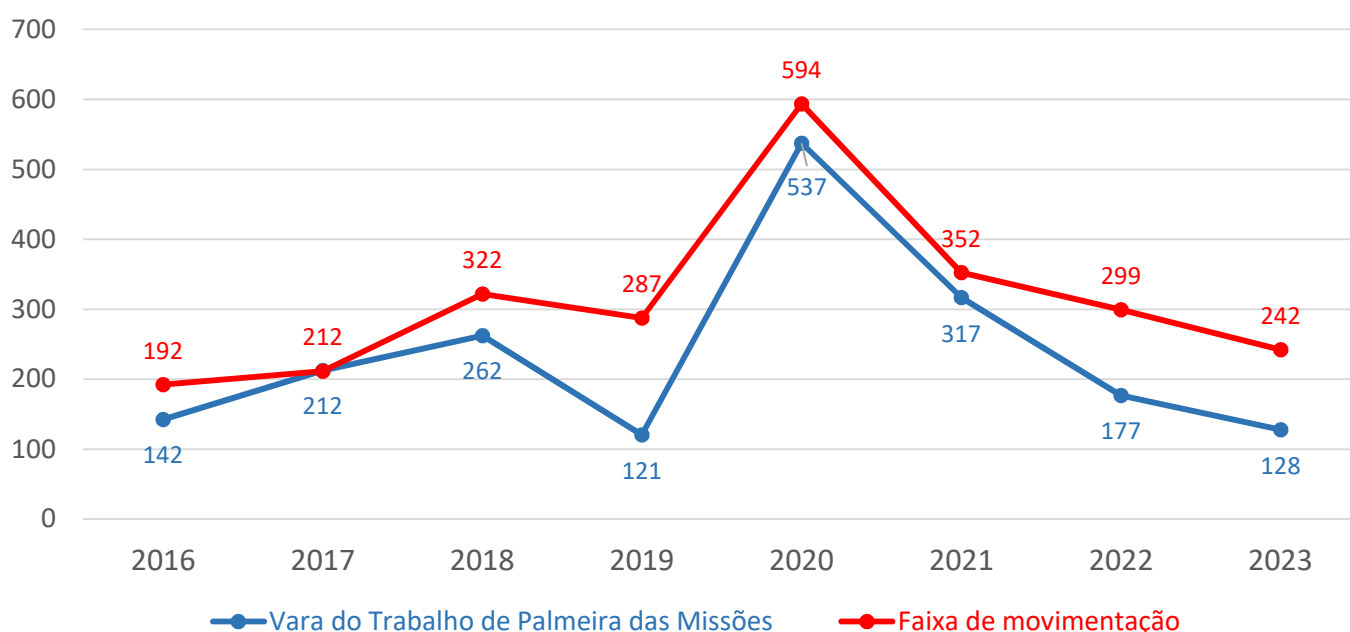
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Sumaríssimo	VT de Palmeira das Missões	88	73	64	66	178	228	131	102
	Faixa de movimentação	126	94	98	87	211	257	217	172
Exceto Sumaríssimo	VT de Palmeira das Missões	142	212	262	121	537	317	177	128
	Faixa de movimentação	192	212	322	287	594	352	299	242



Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo



10.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

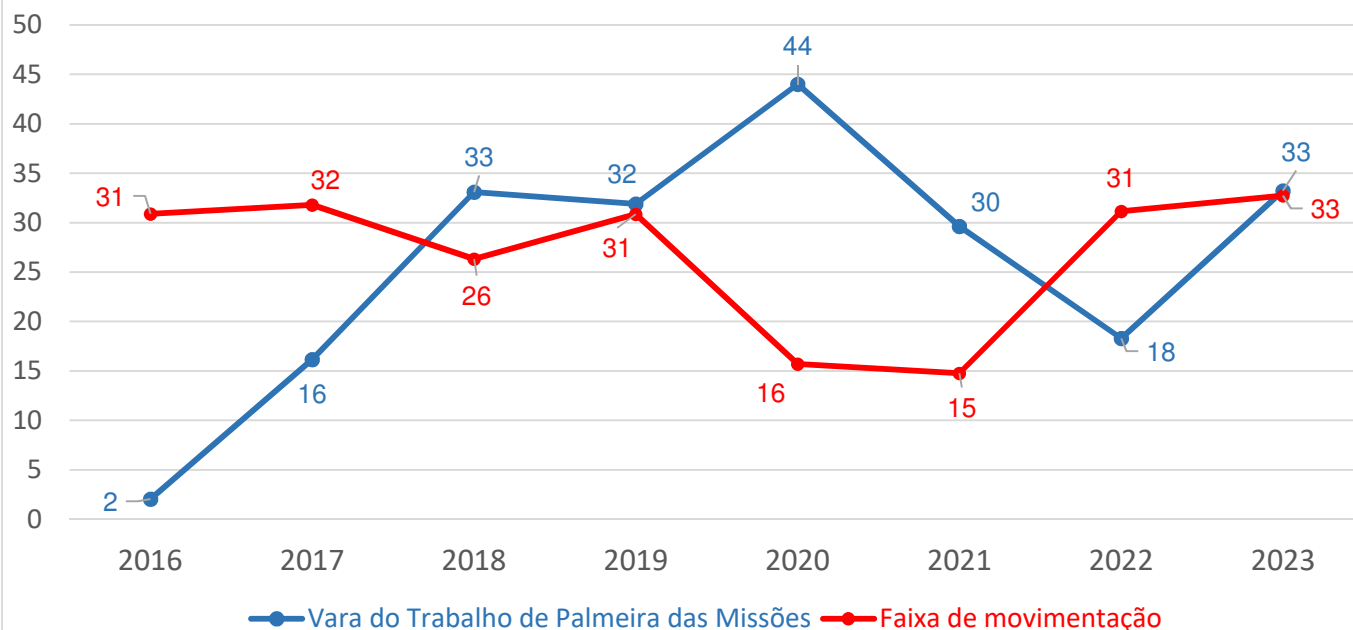
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Sumaríssimo	VT de Palmeira das Missões	2	16	33	32	44	30	18	33
	Faixa de movimentação	31	32	26	31	16	15	31	33
Exceto Sumaríssimo	VT de Palmeira das Missões	48	30	40	42	38	26	19	61
	Faixa de movimentação	69	60	60	48	31	20	38	47

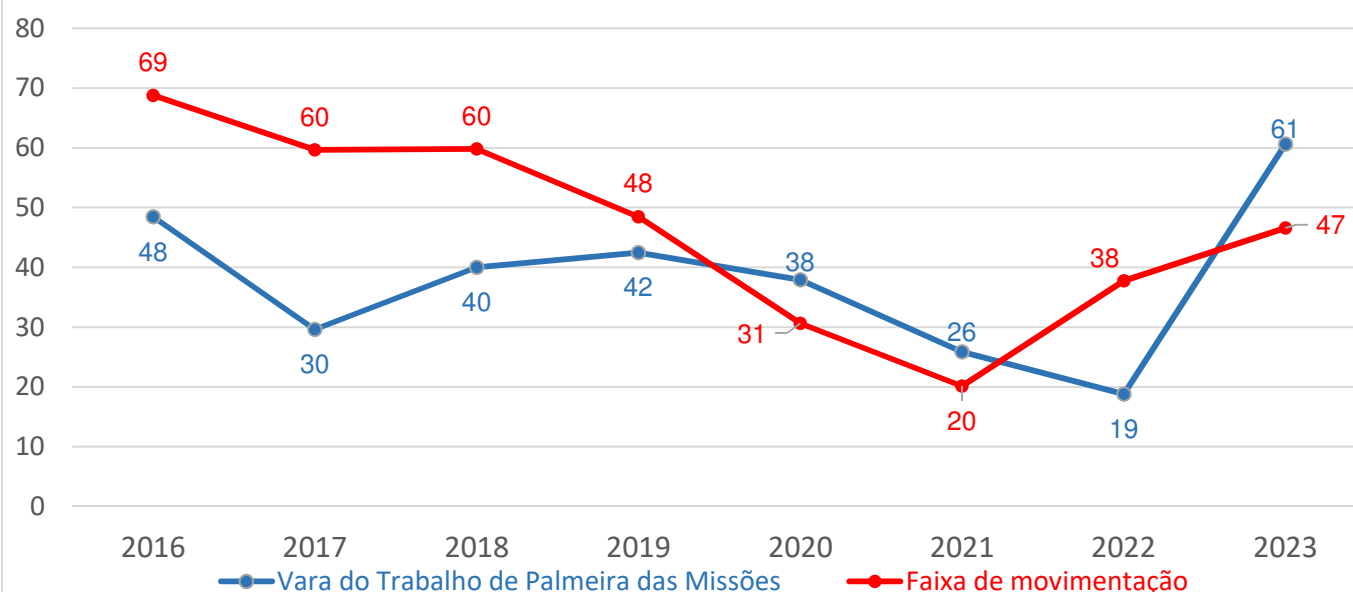


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo



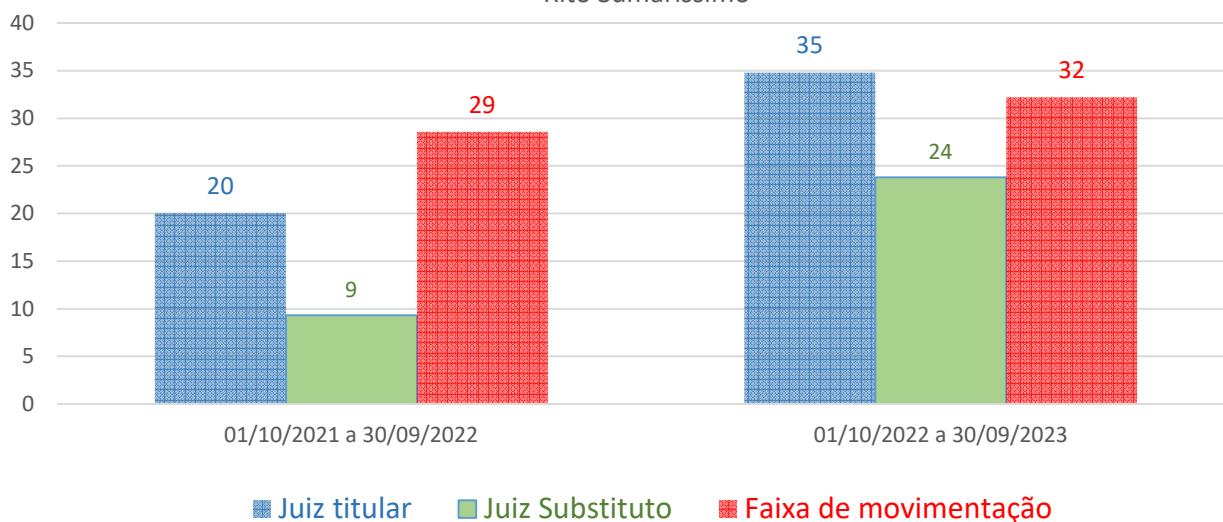
b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/10/2021 a 30/09/2022	01/10/2022 a 30/09/2023	Varição
Sumaríssimo	Juiz Titular	20	35	73,64%
	Juiz Substituto	9	24	155,48%
	Faixa de movimentação	29	32	12,73%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	22	58	166,77%
	Juiz Substituto	12	42	241,06%
	Faixa de movimentação	36	44	24,61%

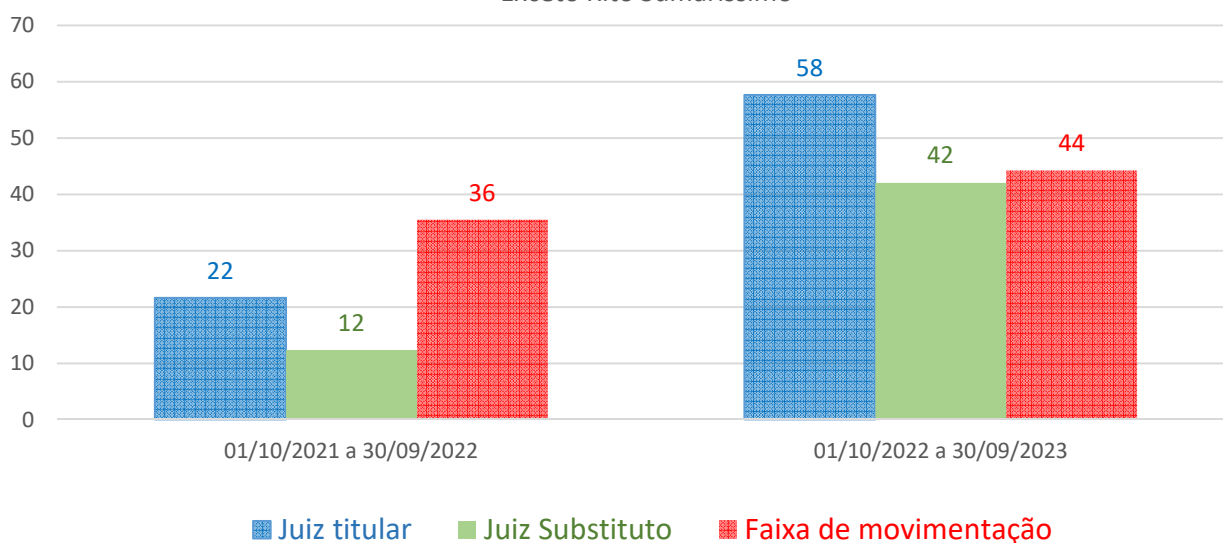


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio da conclusão à prolação da sentença
Rito Sumaríssimo



Prazo médio da conclusão à prolação da sentença
Exceto Rito Sumaríssimo



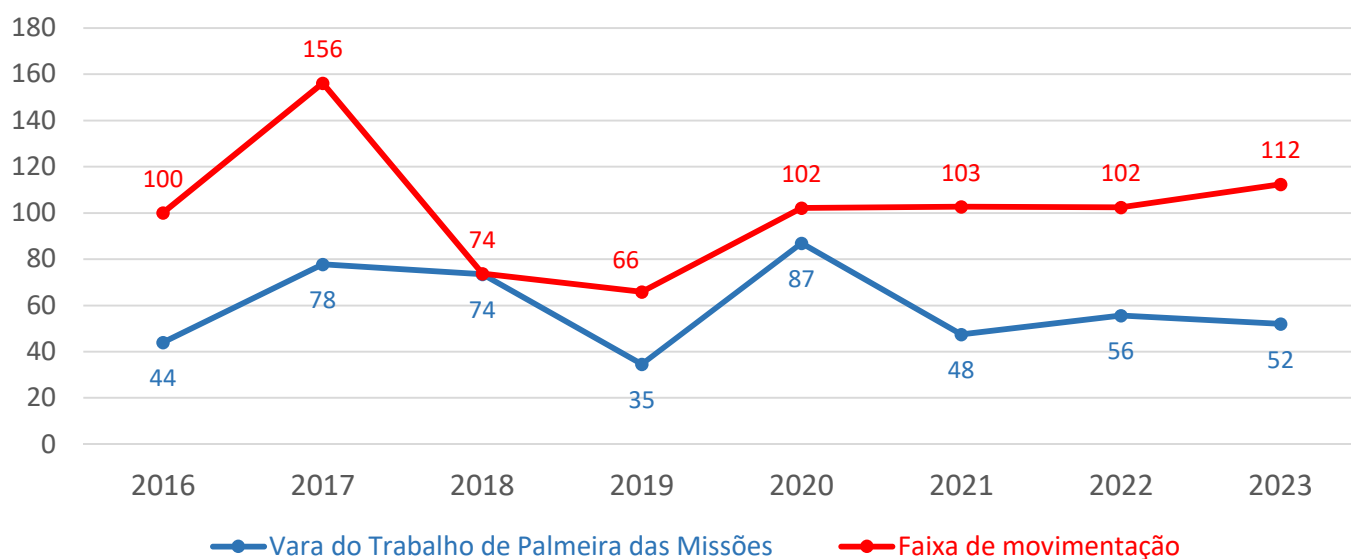
10.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

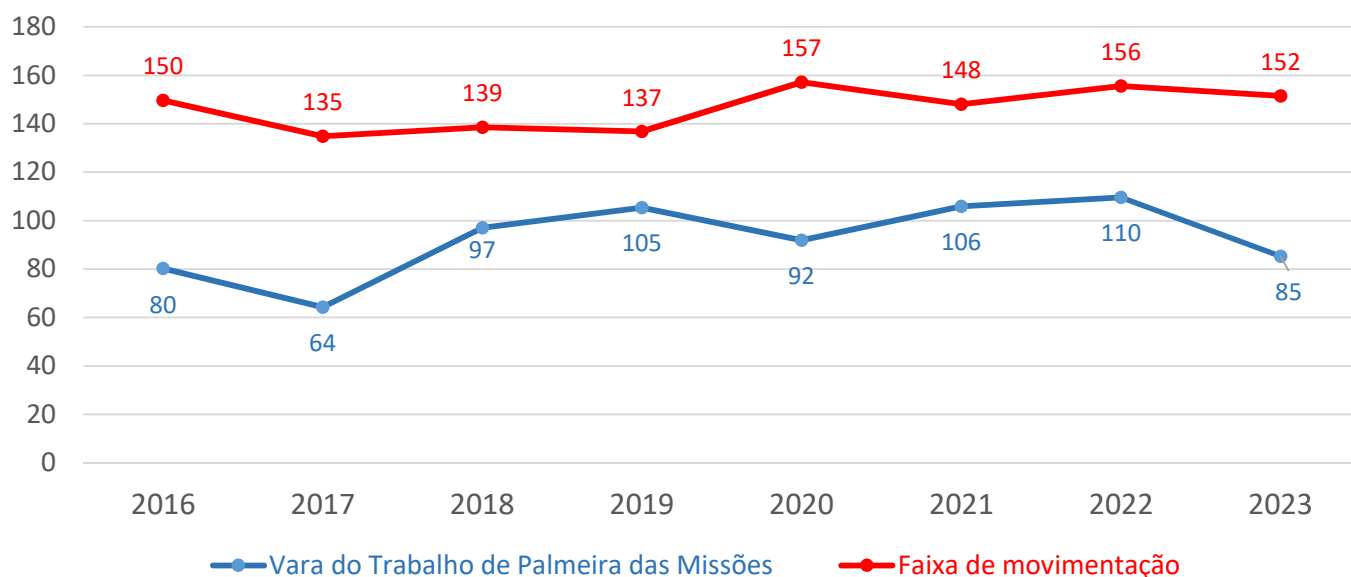
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Sumaríssimo	VT de Palmeira das Missões	44	78	74	35	87	48	56	52
	Faixa de movimentação	100	156	74	66	102	103	102	112
Exceto Sumaríssimo	VT de Palmeira das Missões	80	64	97	105	92	106	110	85
	Faixa de movimentação	150	135	139	137	157	148	156	152



Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo



10.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

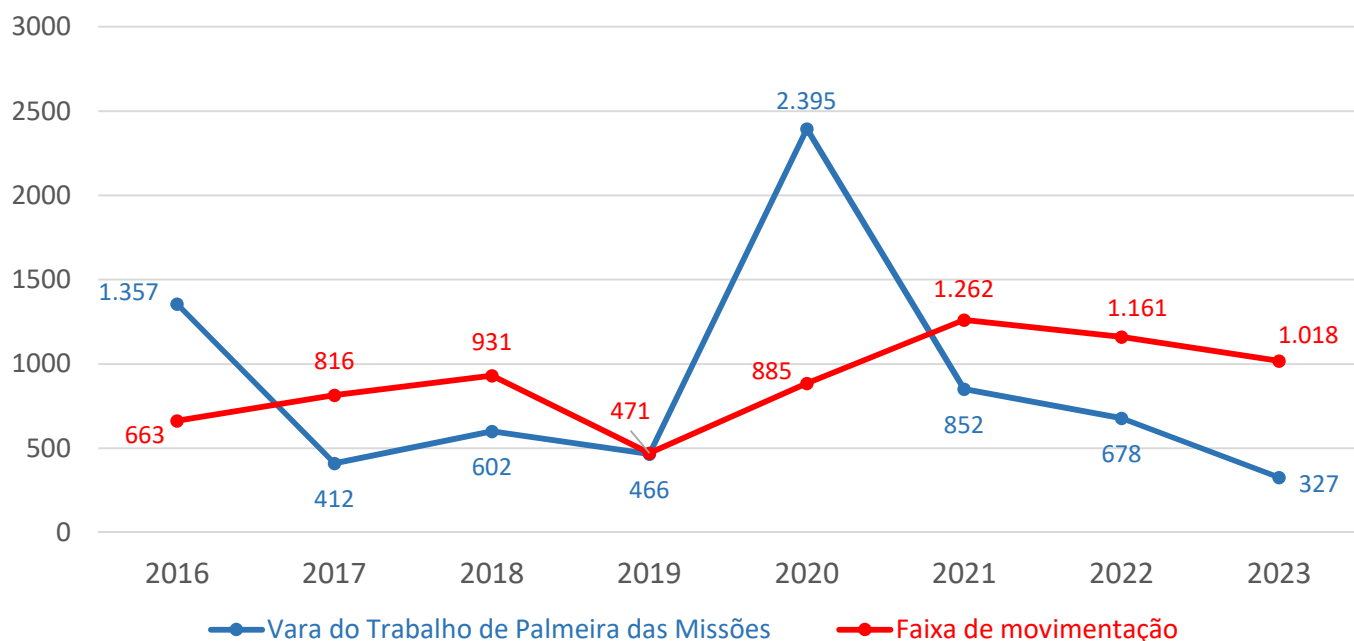
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO

Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Ente Privado	VT de Palmeira das Missões	1.357	412	602	466	2.395	852	678	327
	Faixa de movimentação	663	816	931	471	885	1.262	1.161	1.018
Ente Público	VT de Palmeira das Missões	774	539	476	652	625	265	207	357
	Faixa de movimentação	713	404	718	602	667	642	971	705

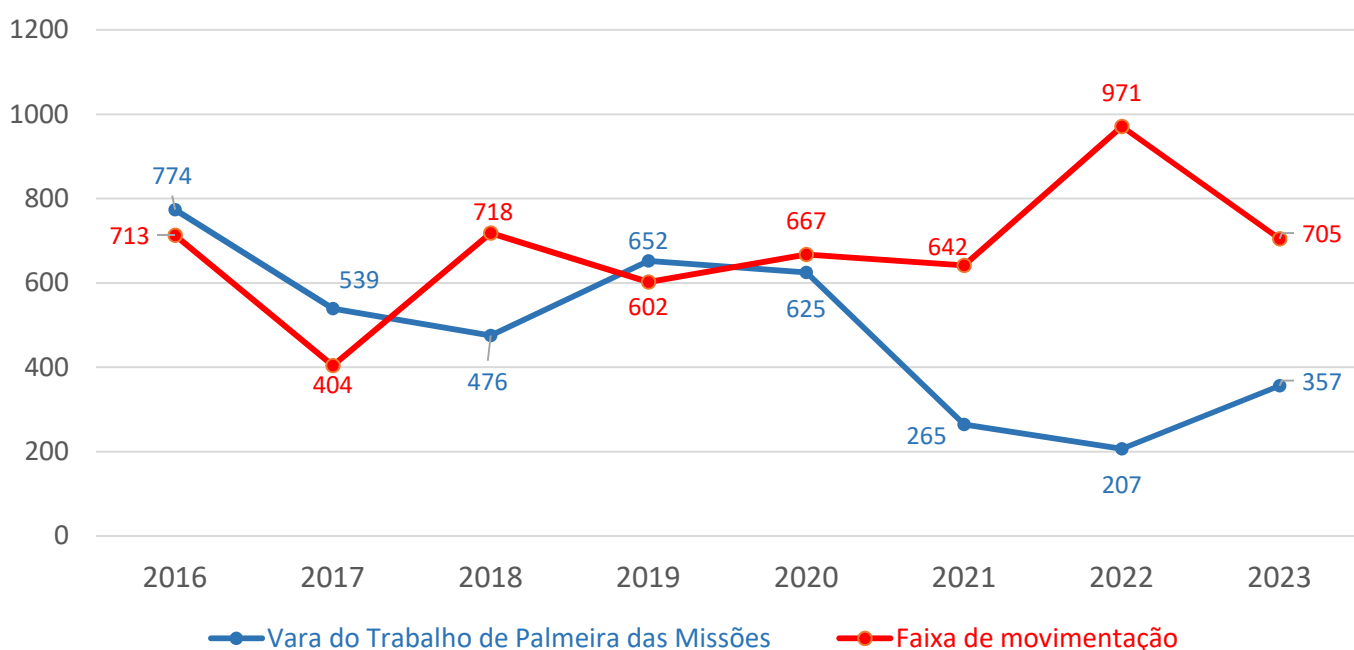


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio - Ente Privado



Prazo médio - Ente Público



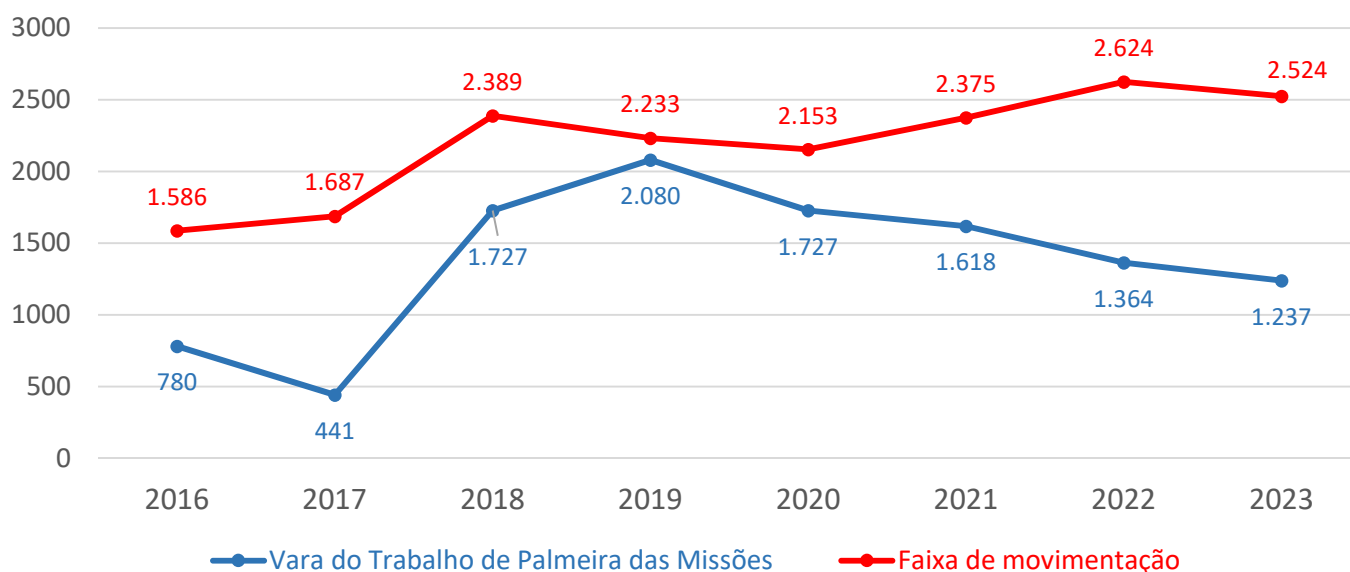
b) Idade média nos processos em execução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO

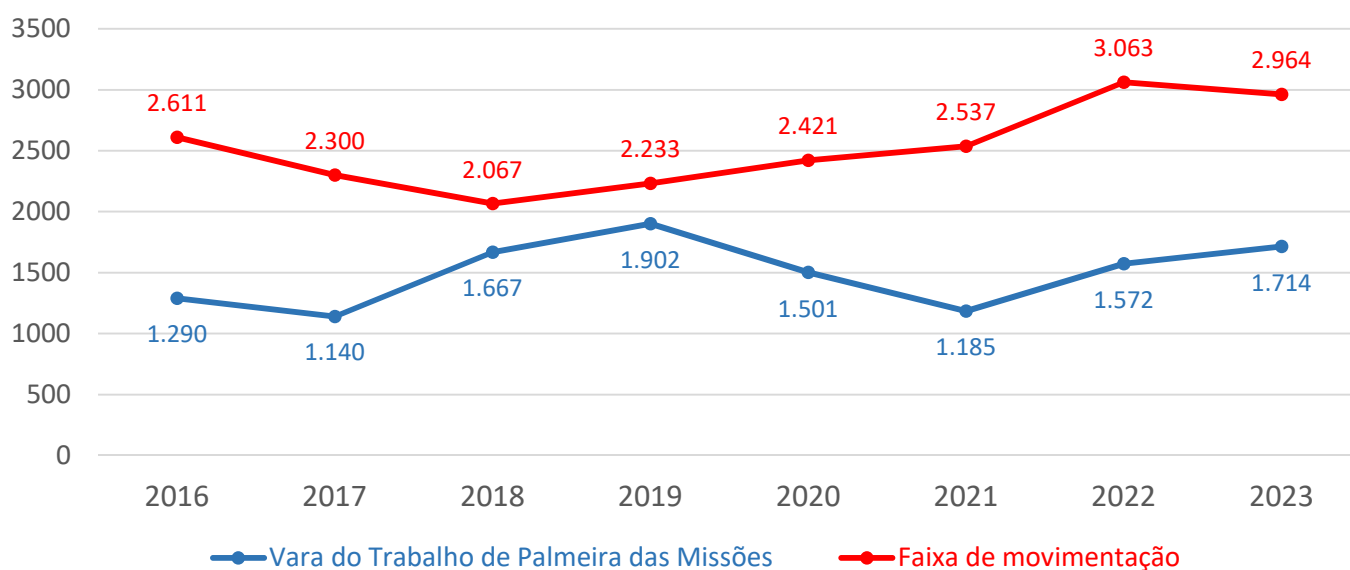
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Sumaríssimo	VT de Palmeira das Missões	780	441	1.727	2.080	1.727	1.618	1.364	1.237
	Faixa de movimentação	1.586	1.687	2.389	2.233	2.153	2.375	2.624	2.524
Exceto Sumaríssimo	VT de Palmeira das Missões	1.290	1.140	1.667	1.902	1.501	1.185	1.572	1.714
	Faixa de movimentação	2.611	2.300	2.067	2.233	2.421	2.537	3.063	2.964



Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



10.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

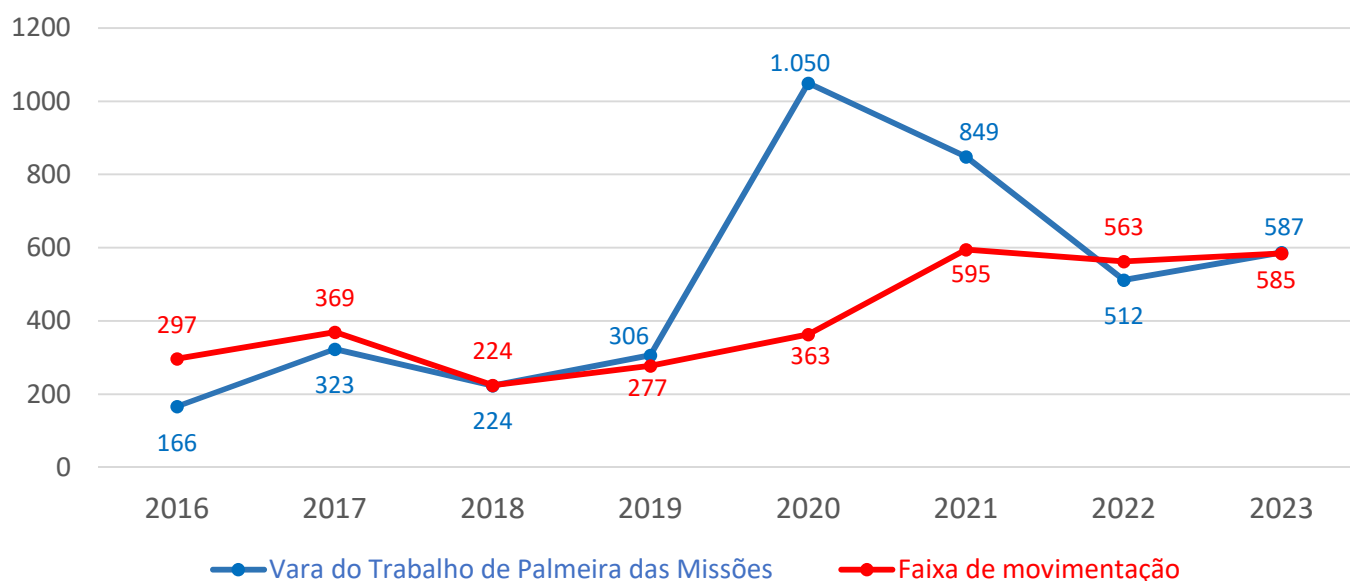
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Sumaríssimo	VT de Palmeira das Missões	166	323	224	306	1.050	849	512	587
	Faixa de movimentação	297	369	224	277	363	595	563	585
Exceto Sumaríssimo	VT de Palmeira das Missões	889	550	626	603	1.326	1.167	880	905
	Faixa de movimentação	595	599	722	726	922	1.307	1.313	1.283

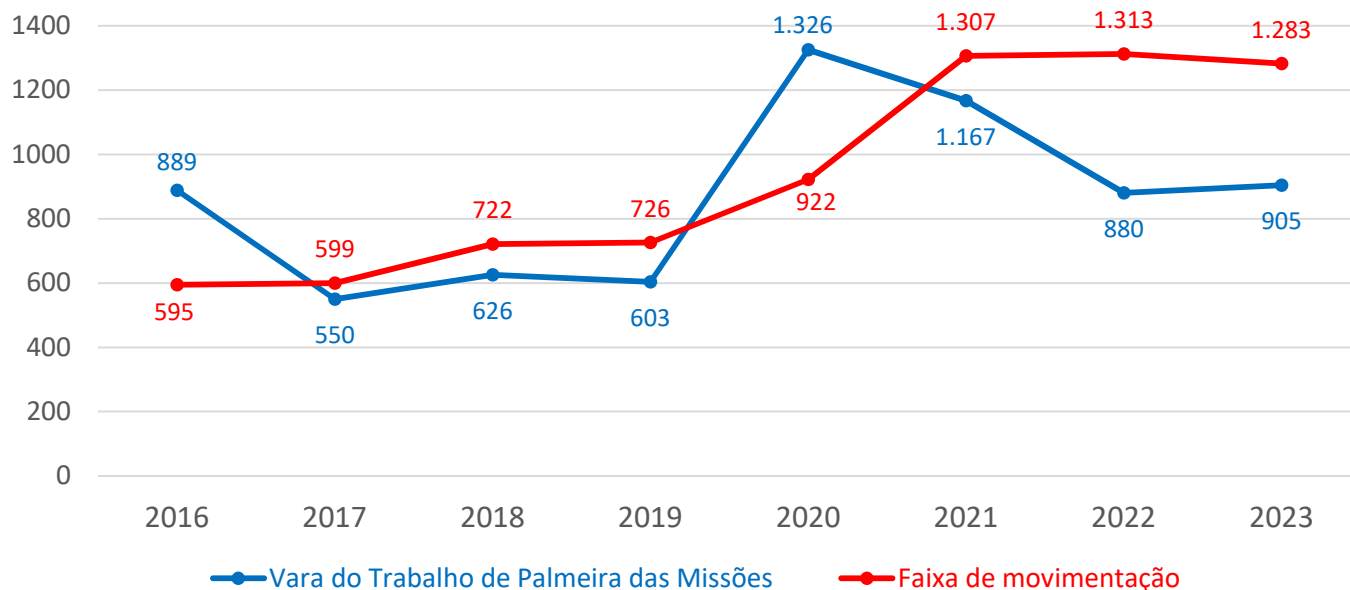


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo



b) Idade média nos processos em tramitação

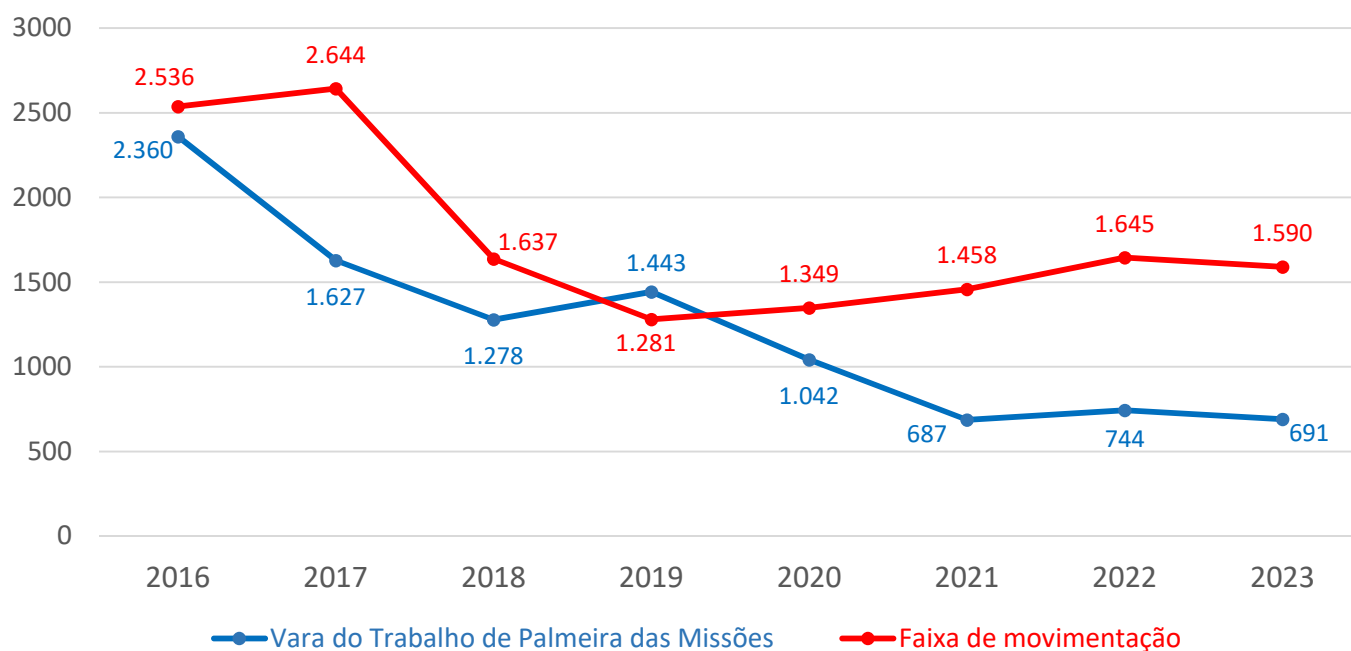
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)

Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Sumaríssimo	VT de Palmeira das Missões	2.360	1.627	1.278	1.443	1.042	687	744	691
	Faixa de movimentação	2.536	2.644	1.637	1.281	1.349	1.458	1.645	1.590
Exceto Sumaríssimo	VT de Palmeira das Missões	1.783	1.296	1.321	1.461	1.291	1.251	1.432	1.403
	Faixa de movimentação	2.315	2.351	1.947	1.996	2.200	2.265	2.583	2.365

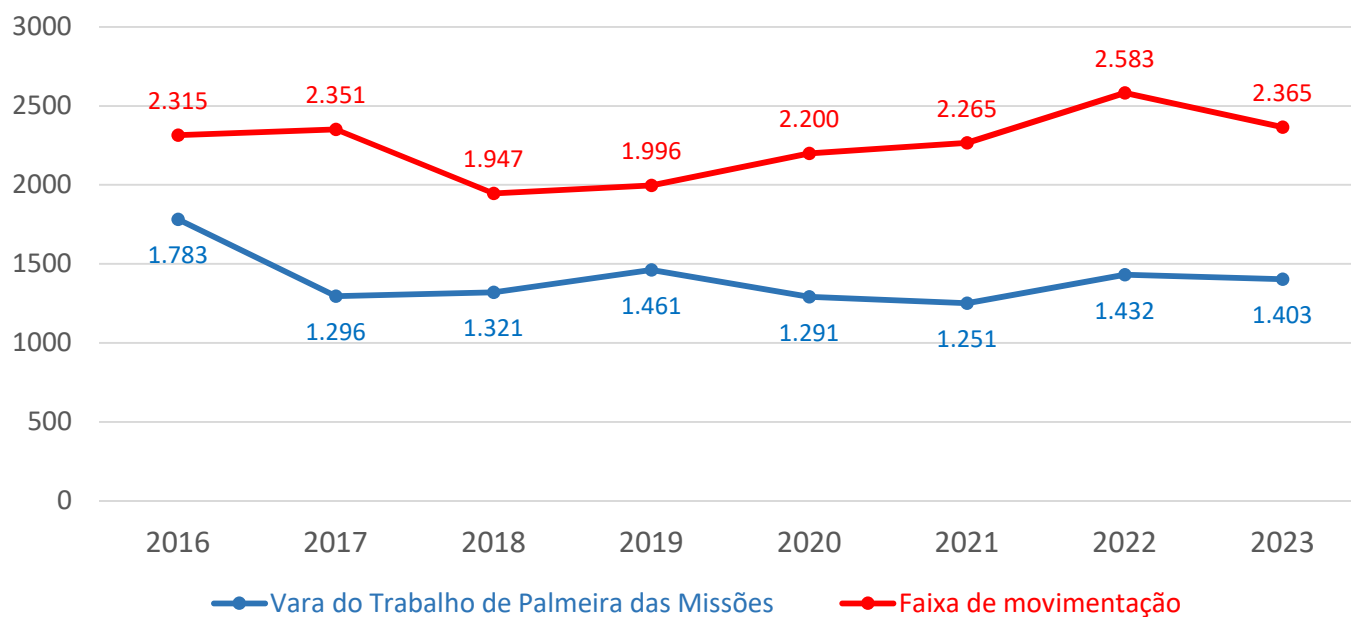


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo



11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

11.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”

META 1/2022 CNJ			
Distribuídos em 2022	Solucionados em 2022	Meta para 2022	Resultado
508	658	509	Meta cumprida



11.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2022 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 31/12/2022	Meta para 2022	Resultado
389	392	362	Meta cumprida

11.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2022 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2019/2020	Índice de Conciliações em 2022	Meta para 2022 (mínimo)	Resultado
55,3%	42,6%	40,0%	Meta cumprida

11.1.4 Meta 5: “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2022 CNJ				
	Índice de 2020	Índice de 2022	Meta para 2022 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	47,1%	45,7%	45,1%	Meta não cumprida

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

*Segundo o Glossário das Metas de 2022, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

11.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos até 11/10/2023	Solucionados até 04/10/2023	Meta para 2023 (valor provisório)	Resultado parcial
444	455	445	Indicativo de cumprimento da meta

11.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 11/10/2023	Meta para 2023	Resultado parcial
482	482	449	Meta já cumprida

11.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 04/10/2023	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado parcial
49,1%	32,3%	40,0%	Indicativo de não cumprimento da meta



11.2.4 Meta 5: “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice em 31/07/2023	Meta para 2023 (máximo)	Resultado parcial
Taxa de congestionamento líquida	48,7%	40,3%	48,2%	Indicativo de cumprimento da meta

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ
<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

12 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

13 ROTINAS DE SECRETARIA

13.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correccional, as notificações e os ofícios são expedidos em uma média de 02 (dois) dias, a partir da determinação.

13.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos no prazo médio de 02 (dois) dias, a partir da determinação.

13.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás de pagamento na execução são expedidos em uma média de 01 (um) dia, inclusive os referentes a acordos e à liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada.

13.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 10/10/2023 estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 10/10/2023.

13.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 10/10/2023 estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido em 09/10/2023.

13.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado por quitação da dívida ou declaração de prescrição intercorrente. Recentemente, conforme informa o Diretor de Secretaria, a Unidade passou a arquivar definitivamente os processos com precatório expedido, no caso de não haver a possibilidade de expedição de precatório complementar.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre após o decurso de prazo para quitação da última parcela.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.



13.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, existem 16 (dezesesseis) procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária.

Há um controle do número de procedimentos existentes, mediante lançamento de planilhas dos débitos consolidados no G:/.

Nas execuções reunidas, a Unidade não mantém ativo apenas o processo piloto.

As demais execuções, segundo informação prestada pelo Diretor de Secretaria, são sobrestadas.

13.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*.

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre depois de decorridos 45 dias da citação/intimação para pagamento, enquanto a exclusão é efetuada imediatamente após o pagamento, ou alteração para exigibilidade suspensa, no caso de parcelamento e/ou acordo.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que realiza exame periódico utilizando as ferramentas gerenciais/relatórios disponibilizados pelo sistema.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Palmeira das Missões, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 04/10/2023; dessa consulta, constatou-se **não haver** processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020213-22.2020.5.04.0541	13/03/2023	Embargos de declaração pendentes
0021012-41.2015.5.04.0541	25/05/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020464-74.2019.5.04.0541	19/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000097-39.2013.5.04.0541	31/08/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020156-38.2019.5.04.0541	09/09/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020607-34.2017.5.04.0541	21/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/10/2023)

13.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado

13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/10/2022 a 30/09/2023	%
Decorrentes de Execução	R\$ 16.962.642,29	51,67%
Decorrentes de Acordo	R\$ 8.661.445,44	26,39%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 7.201.591,11	21,94%
TOTAL	R\$ 32.825.678,84	100,00%



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/10/2023)

13.9.2.2 Valores diversos

Classificação	01/10/2022 a 30/09/2023	%
Custas Processuais e emolumentos	R\$ 431.669,63	6,53%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 4.721.795,05	71,46%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 1.454.426,99	22,01%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 6.607.891,67	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/10/2023)

13.9.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

13.9.3.1 Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões, em **17/10/2023**, constam da tabela a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Cumprimento de Acordo	3	16/10/2023
Observações: verifica-se que a Unidade mantém poucos processos alocados na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, porquanto observa a diretriz estabelecida no Ofício Circular nº TST.CGJT nº 9/2023.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Cumprimento de Providências	68	11/09/2023
Observações: observa-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para efetivação de convênios eletrônicos e controle manual de prazos, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Há aposição de GIGS, com identificação das atividades e prazos em dia.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Prazo	287	14/08/2023
Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Final do Sobrestamento	264	07/02/2019
Observações: observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de atividade e prazos em dia.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Audiência	42	28/06/2023
Observações: constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Prazos Vencidos	0	--
Observações: verifica-se a inexistência de processos na tarefa Prazos Vencidos no momento da análise do painel da Unidade no PJe.		



Recomendações: não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Análise	5	17/10/2023

Observações: observa-se que os processos alocados na tarefa Análise decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho/decisão/sentença/expediente pelo(a) magistrado(a) ou pela movimentação entre as demais tarefas do Sistema.

Recomendações: não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Comunicações e Expedientes	7	16/10/2023

Observações: verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes processos que envolvem a criação e revisão de expedientes ou comunicações.

Recomendações: não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Novos Processos	0	--

Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial, Iniciar Liquidação, Iniciar Execução e Apreçar Dependência, porquanto, no momento da análise do painel, não havia qualquer processo no agrupador.

Recomendações: não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Recebimento de Instância Superior	1	17/10/2023

Observações: verifica-se celeridade na tramitação dos processos na tarefa Recebimento de Instância Superior.

Recomendações: não há.

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe e utilização de GIGS, bem como celeridade na tramitação dos processos.

13.9.3.2 Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **17/10/2023**, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processos com petições mais antiga no escaninho	Desde
01	0020247-26.2022.5.04.0541	17/10/2023

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatada apenas uma petição não apreciada no menu Escaninho, datada de 17/10/2023, conforme indicado na tabela acima.

Assim, verifica-se celeridade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade e observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

13.9.3.3 Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada no dia **17/10/2023**, quando o acervo da Vara contava com **895** processos em fase de conhecimento, **122** processos em fase de liquidação, **272** processos em fase de execução e **4.973** processos arquivados.

Nos processos a seguir, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e a celeridade na tramitação dos processos:

0020211-47.2023.5.04.0541	0020758-24.2022.5.04.0541
0020373-42.2023.5.04.0541	0020597-82.2020.5.04.0541
0020394-52.2022.5.04.0541	0020360-43.2023.5.04.0541



0020217-54.2023.5.04.0541	0021215-32.2017.5.04.0541
0020663-57.2023.5.04.0541	0004000-34.2003.5.04.0541
0020249-30.2021.5.04.0541	0021239-60.2017.5.04.0541
0020685-18.2023.5.04.0541	0020025-24.2023.5.04.0541

Os processos abaixo foram selecionados para apontamentos específicos, porquanto observados procedimentos passíveis de melhorias pontuais, com vistas ao aprimoramento dos atos processuais e da gestão das providências pendentes de cumprimento no painel da Unidade:

CONHECIMENTO:

Por ocasião da análise, por amostragem, de processos em tramitação na fase de conhecimento, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e celeridade na tramitação dos processos.

LIQUIDAÇÃO:

1	Processo nº 0020543-82.2021.5.04.0541 Processo nº 0020416-13.2022.5.04.0541 Processo nº 0020255-66.2023.5.04.0541
Movimentação processual: processos selecionados, por amostragem, em tramitação na fase de liquidação no PJe, porém com atos próprios da fase de execução. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a alteração da fase dos processos no Sistema PJe, por meio da tarefa Iniciar Execução, com vistas à correção estatística e ao adequado prosseguimento dos feitos.	

EXECUÇÃO:

Por ocasião da análise, por amostragem, de processos em tramitação na fase de execução, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e celeridade na tramitação dos processos.

13.9.3.4 Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” foram analisadas no dia 17/10/2023, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

Observa-se que a Unidade apresenta apenas 30 processos arquivados provisoriamente, porquanto adota as diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a remessa ao Sobrestamento dos feitos que seriam destinados ao arquivo provisório.

Observa-se a aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente no fluxo do Sobrestamento, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda às Unidades como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente. Recomenda-se, ainda, que seja observada a atividade específica “Prescrição Intercorrente” no GIGS, para facilitar a identificação e a organização dos processos no Sobrestamento.

Da análise do acervo de processos arquivados provisoriamente, considerando o número reduzido de feitos e tendo presente o controle identificado nos GIGS, depreende-se que o Juízo tem procedido à revisão periódica dos processos para pronúncia da prescrição intercorrente ou para renovação de providências coercitivas.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 108 e 116 da CPCGJT.

Determina-se, por fim, a manutenção da observância da decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 e das diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

O resumo das questões tratadas na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 consta do item **15.1.10 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento.**



13.10 EXAME DOS LIVROS

13.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 10/10/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

13.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 10/10/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

13.11 LIVRO CARGA DE MANDADOS

13.11.1 Mandados Expedidos

NÚMERO DE MANDADOS EXPEDIDOS		
	Total	Média mensal
01/10/2021 a 30/09/2022	415	34,58
01/10/2022 a 30/09/2023	381	31,75
Variação	-8,19%	-8,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/10/2023)

No período de outubro de 2022 a setembro de 2023, a Vara do Trabalho de Palmeira das Missões expediu 381 mandados; dessa forma, a média mensal alcançou 31,75 mandados, número 8,19% menor do que a média verificada nos doze meses anteriores (34,58).

13.11.2 Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/10/2021 a 30/09/2022	413	34,42
01/10/2022 a 30/09/2023	377	31,42
Variação	-8,72%	-8,72%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/10/2023)

Foram cumpridos **377 mandados** pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de outubro de 2022 a setembro de 2023; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 31,42. Houve um decréscimo de 36 mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a uma redução de 8,72% na média mensal de mandados cumpridos. Verifica-se, também, que o número de mandados cumpridos foi ligeiramente inferior (1,05%) ao número de mandados distribuídos no período analisado.

13.11.3 Tempo Médio para cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS			
	01/10/2021 a 30/09/2022	01/10/2022 a 30/09/2023	Variação
PRAZO MÉDIO GERAL	6,98	7,64	9,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/10/2023)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Palmeira das Missões aumentou 9,55%; ou seja, no interregno de



outubro de 2022 a setembro de 2023 o tempo de cumprimento dos mandados aumentou aproximadamente um dia.

13.11.4 Número e percentual de Mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/10/2021 a 30/09/2022		01/10/2022 a 30/09/2023	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	84	20,24%	100	26,25%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/10/2023)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de nove dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para dez dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Considerando a impossibilidade de apuração de quais mandados envolvem atos de avaliação, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do sistema PJe-JT, foram considerados devolvidos com atraso todos os mandados devolvidos com mais de dez dias úteis, a contar da data da sua expedição.

Constatou-se, assim, que cem mandados foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores durante o período avaliado – o equivalente a 26,25% de todos os mandados cumpridos no período (percentual superior ao verificado nos doze meses anteriores).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO – PERÍODO DE 01/10/2022 a 30/09/2023				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020626-06.2018.5.04.0541	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	18/10/2022	12/12/2022	34
0020031-31.2023.5.04.0541	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	19/01/2023	07/03/2023	30
0020531-34.2022.5.04.0541	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	20/01/2023	07/03/2023	29
0020411-54.2023.5.04.0541	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	27/06/2023	03/08/2023	27
0020001-06.2017.5.04.0541	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	13/07/2023	18/08/2023	25
0022200-78.2005.5.04.0522	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	02/08/2023	08/09/2023	25
0020282-77.2021.5.04.0522	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	28/07/2023	01/09/2023	24
0020270-69.2022.5.04.0541	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	07/12/2022	30/01/2023	23
0020498-10.2023.5.04.0541	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	14/08/2023	15/09/2023	23
0020476-49.2023.5.04.0541	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	19/07/2023	18/08/2023	21
0020476-49.2023.5.04.0541	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	19/07/2023	18/08/2023	21
0085900-35.2007.5.04.0303	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	08/08/2023	08/09/2023	21
0020314-25.2021.5.04.0541	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	03/11/2022	02/12/2022	20
0023000-92.2000.5.04.0551	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	08/11/2022	07/12/2022	20
0020011-36.2021.5.04.0371	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	09/12/2022	26/01/2023	20

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/10/2023)



13.11.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 04/10/2023, foi constatada a existência de **dois** mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo:

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0020317-19.2017.5.04.0541	12/09/2023	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	15
2	0020586-82.2022.5.04.0541	12/09/2023	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	15

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 04/10/2023)

13.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa n. 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

O Diretor de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

13.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

14 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Analisando-se os dados estatísticos apurados, observa-se que a Vara do Trabalho de Palmeira das Missões, nos processos da fase de conhecimento, apresentou queda de produtividade nos anos de pandemia (2020 e 2021), com muito boa retomada no ano de 2022, em que solucionou 137% em relação ao número de casos novos recebidos, sendo que em 2019 havia solucionado 108%. Com efeito, o congestionamento nessa fase processual elevou-se 5% se comparados os anos de 2022 e 2019, havendo elevação do número de processos pendentes, que em 2019 era de 221 processos, e atualmente é de 280. Com relação ao número de audiências de instrução realizadas, a Unidade conseguiu, em 2022, realizar número expressivo de audiências, superando bastante o número de 2019, e também houve elevação do número de sentenças de conhecimento prolatadas, fechando 2022 com 659 sentenças, ao passo que em 2019 haviam sido proferidas 594 decisões desse tipo. Quanto aos processos em fase de liquidação, a Unidade também apresentou melhora no índice de congestionamento em 2022 apesar de ter havido um aumento de 10% no primeiro ano de pandemia. Na fase de execução, a Unidade conseguiu reduzir os seus índices de congestionamento nos anos de pandemia, mas elevou-os em 2022, em que alcançou índice de 58%, índice que, ainda assim, é 10% inferior ao apresentado em 2019.

O horário de atendimento ao público observado pela Unidade é das 10h às 16h.

Durante o expediente, os horários dos servidores são organizados mediante escala para cobrir o maior número de horas possível, além do expediente externo.

O Diretor de Secretaria é o responsável permanentemente pelo plantão, exceto férias ou quaisquer outros impedimentos, quando o plantão é desempenhado pela Diretora Adjunta.

As audiências de conciliação na fase de liquidação/execução são realizadas esporadicamente, de ofício, ou requerimento das partes, mensalmente.



Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade tem lançado, por meio eletrônico na Ferramenta de Apoio à Execução (FAE), o saldo disponível, a fim de que adotem as providências necessárias, em observância ao Provimento da Corregedoria nº 283/2022.

A Unidade observa o art. 128 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento “suspensão ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)”*.

Nas execuções contra a Fazenda Pública, uma vez expedido o precatório, a Unidade observa o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar.

No caso de desconconsideração da personalidade jurídica, a Unidade observa o disposto nos arts. 97 a 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Havendo conexão ou continência, é observado o disposto no art. 122, §1º da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019).

A Unidade utiliza o seguinte critério para nomeação de leiloeiros: existe um único Leiloeiro credenciado, com depósitos em três cidades da jurisdição (Palmeira das Missões, Sarandi, Panambi), com estrutura tecnológica adequado e suficiente para a demanda verificada.

O Diretor de Secretaria informa que não há dificuldades relacionadas à nomeação e serviços prestados por leiloeiros na Unidade.

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis nos links <https://dados.trt4.jus.br/extensions/MGD/MGD.html> e <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>.

As atividades da Unidade são organizadas e distribuídas manuseando a ferramenta GIGS do sistema PJe e, conforme a necessidade, os servidores focam nas caixas do Paine Global, seja Comunicações e Expedientes, Análise, Cumprimento de Providências, dentre outras.

Os servidores a seguir identificados, vinculados ao cargo em comissão ou função comissionada quando for o caso, executam as respectivas atribuições:

– Diretor de Secretaria (CJ3): Cleber Eduardo P. Vilande

Atividades jurídicas: análise de processos em geral; revisão de alvarás, minutas, decisões, incidentes, orientações/diretrizes aos servidores; convênios; verificação de relatórios do PJe e adoção de medidas corretivas. Atividades administrativas: distribuição de tarefas, gestão de processos, questões administrativas da Unidade (vigilância, manutenção predial, etc); atendimento integral do Telefone do Plantão Judiciário, no qual optou-se por instalar o aplicativo de mensagens WhatsApp, como ferramenta de comunicação célere principalmente com os advogados.

– Assistente de Secretaria-Diretor Adjunto (FC04): Sirlei T. Kristoschek

Atividades jurídicas: análise de processos em geral, apoio à Direção nas orientações/diretrizes aos servidores. Atividades administrativas: fiscalização do contrato de limpeza, convênios, anotações de CTPS, dentre outras.

– Assistente de Juiz Titular (FC05): Marcelo Zonatto

Atividades relacionadas à função – assessoria ao Magistrado.

– Assistente de Secretaria (FC04): Diogo Fortes Machado

Secretário de Audiências de ambos os Magistrados. Preparação da pauta, inclusões, cumprimentos e atividades correlatas, v. g., intimações, designação de perícias.

– Calculista (FC04): Jefferson Doly Westphalen Michel

Cumprimentos em geral, com ênfase para as tarefas relacionadas à execução (lançamento de contas, expedição de alvarás, mandados RPVs, PRECATÓRIOS), SISBAJUD e atividades correlatas.

– Servidor: Luís Antônio Tomazelli

Cumprimentos em geral, notificações, correspondência oficial, minutagem de despachos/decisões, tarefas relacionadas à execução (lançamento de contas, expedição de alvarás, mandados RPVs, PRECATÓRIOS) e atividades correlatas.

– Servidora: Divina Aparecida Caumo Serro, Oficiala de Justiça.

Executante de Mandados. Atribuições inerentes ao cargo.

Não há servidores atuando em teletrabalho parcial ou integral na Unidade.

Praticamente todos os servidores, em alguma medida, auxiliam o Juiz na elaboração de decisões.



Questionado na entrevista correcional sobre a existência de alguma demanda que necessitasse de encaminhamento acerca da estrutura física da Unidade ou do prédio (conservação, limpeza, segurança, adequação das dependências ao serviço), o Diretor da Unidade informou que os portões eletrônicos estão danificados desde janeiro e ainda estão sem solução, apesar das reiteradas solicitações, expressas em diversas mensagens, porquanto há prejuízo à segurança do perímetro, bem como está inviabilizando o acesso às vagas para deficientes, localizadas na fachada do imóvel.

15 RECOMENDAÇÕES

15.1 GERAIS

15.1.1 Metas 2023

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2023):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

Meta 5: *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

15.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

15.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

15.1.4 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

15.1.5 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

15.1.6 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.



15.1.7 Cadastramento de Assuntos no PJe-JT

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

15.1.8 Requisições de Pequeno Valor. BNDT

Recomenda-se que as Unidades Judiciárias observem ao disposto no art. 12 do ATO CGJT Nº 01, de 21 de janeiro de 2022, isto é, “decorrido o prazo de pagamento da requisição de pequeno valor, e resultando negativo o sequestro de verba pública após uma tentativa de constrição via SISBAJUD, é devida a inclusão do ente público no cadastro do BNDT, independente do decurso de novo prazo de 45 dias”.

15.1.9 Gestão de Pessoas. Secretaria de Audiências

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de Secretaria, em observância ao disposto no art. 24 da Res. CSJT 296/2021,¹ ou, eventualmente, de função ou cargo superior.

15.1.10 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as decisões prolatadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos autos da Consulta Administrativa Número 0000139-62.2022.2.00.0500, e, em resumo²:

a) Sobre o início da fase de execução no PJe: decidiu a Corregedoria-Geral que “respeitada a autonomia dos juízos da execução, é importante frisar que, para fins de DATAJUD, considera-se como “caso novo de execução” todo o processo trabalhista que tem sua liquidação iniciada. Logo, e ignorando a celeuma acerca das fases de liquidação e execução propriamente dita, como até então tratada a questão na seara laboral, a fonte primária de dados estatísticos do Poder Judiciário computa como “execução” tudo que na Justiça do Trabalho apura-se a partir do início da liquidação que, [...], pode depender do requerimento da parte para uns, enquanto para outros ser promovido de ofício porquanto não se trata de execução strictu sensu. Demais disso, há, ainda, a situação do jus postulandi, quando a execução indiscutivelmente deve ser promovida de ofício pelo Juízo”.

b) Sobre a inércia da parte autora nos casos em que regularmente intimada para requerer o início da execução: o processo deve ser sobrestado na fase de conhecimento ou remetido para a fase de execução para ser arquivado provisoriamente? Decidiu a Corregedoria-Geral que, com o trânsito em julgado da decisão, e independentemente de qualquer requerimento da parte, o processo deve ser movimentado à fase seguinte, de início de liquidação ou de execução. O mesmo é aplicável ao acordo descumprido.

c) Sobre o (des)uso do fluxo “Arquivo provisório” na fase de execução: apesar de haver previsão nos artigos 114 e 117 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, seria possível a destinação dos feitos ao fluxo “Aguardando final do sobrestamento” em vez do “Arquivo provisório”? Decidiu a Corregedoria-Geral que em termos práticos “só há ganho com a utilização dos movimentos de suspensão ao invés de “arquivo provisório”, [...], devendo os processos registrarem o sobrestamento quando, automaticamente serão movimentados para o fluxo de “aguardando final do sobrestamento” em vez de “Arquivo provisório””.

15.2 AOS JUÍZES

15.2.1 Adiamento de Pauta

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (item 5.4.6).

15.2.2 Meta CNJ 3/2023

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que os dados parciais apurados até 04/10/2023 apontam tendência de descumprimento da meta no presente ano (item 11.2.3)

Sinala-se, por relevante, que a meta correspondente do ano de 2022 foi devidamente cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.3).

¹ Art. 24. O Juiz do Trabalho Titular deverá designar, entre os assistentes de secretaria, servidor(es) responsável(is) para secretariar as audiências.
§ 1º O servidor designado para secretariar as audiências, preferencialmente, terá formação em mediação e conciliação.

² Tais orientações constam do art. 119 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho publicada em 27/09/2023.



15.2.3 Meta CNJ 5/2023

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para reduzir a taxa de congestionamento líquida neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2022 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (**item 11.1.4**).

Sinala-se, por relevante, que os dados parciais apurados até 31/07/2023 apontam tendência de cumprimento da meta no presente ano (**item 11.2.4**).

15.3 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

15.3.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária cumprir as recomendações lançadas nas análises dos processos examinados por amostragem no item **13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**.

16 DETERMINAÇÕES

16.1 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

16.1.1 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais nos processos listados, **devendo encaminhar relatório de eventuais correções realizadas a esta Corregedoria, quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (item 13.9.1)**.

16.1.2 Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (**item 13.9.2**).

16.1.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Determina-se à Unidade Judiciária cumprir as determinações lançadas na análise dos processos examinados por amostragem no item **13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**.

16.1.4 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (**item 13.11.5**).

16.1.5 RPVs. Conferência e Inscrição no BNDT

Determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREC; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

17 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular, o Diretor de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Corregedora



Regional em Exercício esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões no dia **19/10/2023, das 14h30min às 15h**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária. Na ocasião foram atendidas as advogadas Dioneia Cristina Caron, Paula Camargo Machado (Procuradora do Município) e o advogado Valdecir Valerio Lopes da Silva (Presidente da subseção local da OAB/RS). Concedida a palavra à advocacia, foram elogiadas a situação presente da Vara Trabalhista, o atendimento ágil da equipe de servidores e a postura do Juiz Titular na sala de audiências.

18 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA

Reforce-se à Diretoria-Geral, solicitando urgência, que os portões eletrônicos da Vara Trabalhista estão danificados desde janeiro, demanda esta ainda sem solução, apesar das reiteradas solicitações expressas em diversas mensagens, porquanto há prejuízo à segurança do perímetro, bem como está inviabilizado o acesso às vagas para deficientes, localizadas na fachada do imóvel.

Comunique-se à Secretaria Processual, para ciência e eventuais providências, que a Unidade solicitou a devolução dos processos arquivados provisoriamente até 2004, remetidos ao arquivo centralizado, mas ainda não obteve retorno.

Cientifique-se a Secretaria Geral Judiciária que a Unidade sugere sejam padronizados os termos das certidões de trânsito em julgado lançadas nos processos pelas Secretarias das Turmas Julgadoras, para melhor compreensão quando à efetiva data do trânsito em julgado das decisões.

19 PRAZO PARA RESPOSTA

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Divisão de Correções da Corregedoria (correicao@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

20 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Max Carrion Brueckner, pelo Diretor de Secretaria, Cleber Eduardo Padilha Vilande, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional em Exercício e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Desembargadora Corregedora Regional em exercício